







PORTE PAGO

Director Interino: Sérgio Azougado - Ano XXXIII Dezembro 2006 Mensário № 369 Preço € 0,70







Audiência com

Ministro da Defesa Nacional

- não existe qualquer intenção

de alterar o espírito

do Decreto-lei 43/76

IRS - Governo e PS defraudam expectativas
- a solução encontrada, embora reconhecendo
a especificidade dos deficientes das Forças Armadas,
não nos satisfaz

Reestruturação das carreiras e vencimentos - propostas da ADFA já entregues e totalmente acolhidas

Pág. 11

Delegações » pgs. 2 e 3

Armistício e memória da Grande Guerra » pgs. 4 e 5 DN esclarece e informa » pgs 6, 11 e 13

Episódio de guerra » pg. 15

Ponto de Encontro » pg. 15

A Direcção Nacional deseja a todos os Associados. Leitores e Familiares. um Feliz Natal e um Ano Novo de Paz e Solidariedade



Festividades natalícias

Recordemos, em primeiro lugar, e desejando a todos um Feliz Natal e um excelente Ano Novo, as festas natalícias de que nos foi dado conhecimento:

Dia 10 - delegação da Madeira;

Dia 16 - delegações de Castelo Branco, Coimbra, Évora, Faro, Porto e Viseu;

Dia 17 - delegação de VNFamalicão.

Dia 22 - Sede nacional

SEDE NACIONAL

Festa de Natal...

... como em anos anteriores no Lar Militar, no dia 22 de Dezembro a partir das 14H00, com variedades e entrega de prendas às crianças até aos 11 anos (inclusive).

Mais informações e inscrições até ao dia 15DEZ às 18H00 pelo telefone 21 751 26 00 (dr.ª Susana ou D. Conceição).

NÚCLEO DE AVEIRAS



Visita à ADFA



Dadas as excelentes relações que a ADFA vem mantendo com os autarcas dos concelhos de Alenquer, Azambuja e Cartaxo, nossa área de intervenção, visitaram a Sede nacional, no passado dia 7 de Novembro, o vereador da Câmara Municipal da Azambuja, José Manuel Pratas, e o presidente da Junta de Freguesia de Alcoentre, Francisco Morgado, acompanhados por 2 elementos da direcção do núcleo.

O encontro, que se prolongou pelo almoço, serviu para aprofundar conhecimento e contacto mútuos, com garantia de continuidade de colaboração efectiva entre a nossa Associação e as instituições daquele Concelho.

BRAGANCA



Lapso do ELO

Por indesculpável falha do respectivo redactor, não foi referida a presença de dirigentes e mais associados da delegação de Bragança na cerimónia de inauguração do monumento aos combatentes de Mirandela, no passado dia 5 de Outubro, onde, como é evidente, não podiam deixar de ter estado.

Pelo lapso o ELO aqui se penitencia, pedindo desculpa aos mesmos e demais presentes ao acto.

CASTELO BRANCO



Almoço de Natal

O Natal aproxima-se e, tal como em anos anteriores, vamos realizar o almoço convívio da nossa delegação, no dia 16 de Dezembro, sendo o local esco-Ihido o Hotel Idanha-Caça, localizado à saída do Ladoeiro, na estrada para as Termas de Monfortinho, devendo-se ter em atenção que o trajecto terá que ser efectuado por Idanha-a-Nova, uma vez que a ponte sobre o rio Ponsul se encontra em reparação.

Este ano optou-se por um servico de buffet com a seguinte ementa:

Entradas variadas e saladas diversas, sopa de Cação, Bacalhau à Lagareiro, Carré de Porco no forno com Puré de Maçã, Veado à Vale da Morena, sobremesas variadas, água, sumos e vinhos da região, café e Bolo-rei.

Preço por pessoa – 17,50€, pagando as crianças até aos 10 anos - 8,00€.

Vamos fazer do nosso almoço de Natal mais um grande convívio associativo. Não faltes com os teus

As inscrições, acompanhadas do respectivo pagamento, deverão ser efectuadas na Sede da delegação até ao próximo dia 13 de Dezembro.

COIMBRA



Convívio de Natal

Conforme já noticiado em anteriores edições do ELO, a delegação irá organizar o almoço convívio de Natal a realizar no próximo dia 16 de Dezembro, sábado.

O convívio terá lugar na Quinta do Outeiro em Tentúgal, o mesmo local do ano passado, com início às 12H30.

Ementa: Entradas variadas, sopa do Mar, Leitão à Bairrada, bebidas, salada de fruta, café, digestivo e Bolo-rei.

Preco por pessoa - 18.00€

As inscrições deverão ser feitas até ao dia 12 de Dezembro, com pagamento no acto da inscrição.

ÉVORA



Convívio de Natal

O convívio de Natal da delegação realiza-se em Évora, a 16 de Dezembro, no restaurante "Galhetas", situado na estrada Évora - Redondo, ao Km 4 a contar de Évora, do lado esquerdo da estrada, na Quinta Nova do Degebe (é o mesmo local onde se realizou o convívio de 2004).

Programa:

- 11H00 concentração dos associados junto à Sé de Évora, seguida de visita guiada ao Templo Romano e à Sé;
- 12H30 almoço com animação musical, distribuição de prendas aos filhos e netos e lembrancas aos associados que perfaçam 25 anos de ADFA.

Marcação até às 17H30 do dia 11 de Dezembro pelo telefone 26 670 34 73.

Precos:

Adultos: 15,00€; crianças dos 7 aos 12 anos: 10,00€, e dos 0 aos 6 anos: grátis.

Será oferecida uma prenda aos filhos e netos de associados, desde que presentes na iniciativa, devendo, no acto da inscrição, serem indicados os respectivos nomes bem como a idade.

FARO



Convívio de Natal

A delegação vai levar a efeito o seu costumado convívio de Natal no dia 16 de Dezembro a partir das 13H00, sendo o seu custo de 15€ por pessoa.

Mais informações na delegação.

Famalicão, como se esperava, não deixou por mãos de delegação alheia a ementa para esta época festiva, convidando-nos, ainda por cima, a uma sobremesa final muito típica da maneira de estar das suas gentes. Que todos nós a saibamos apreciar e repartir!

Arroz de sarrabulho

ingrealentes:

1 kg de arroz, 350 gr de carne de vaca, meia galinha, 500 gr de costela de porco (entrecosto), 2 ossos frescos da sua (espinhaço), 500 gr de carnes ensanguentadas pertencentes à colada do porco, 1 lombelo (lombo escuro), 1 chouriço de carne, 2,5 di de sangue de porco, 1 ramo de salsa, 1 casco de cebola, 1/4 de folha de louro, 2 cebolas, 3 dl de azeite, sal e pimenta.

Cozem-se as carnes em água abundante com a salsa, o casco de cebola, o louro e o sal. À parte, prepara-se um refogado pouco puxado com a cebola picada, o azeite, salsa e louro. Rega-se com um pouco

da água em que as carnes cozeram e deixa-se ferver. Quando a calda estiver bem apurada e temperada, introduz-se o arroz. A calda deve ter cerca de três vezes o volu-

me do arroz, reservando-se a restante para acrescentar se for necessário.

A melo da cozedura do arroz junta-se o sangue e as carnes, que entretanto se desfiaram (com excepção das da colada). Mexe-se muito bem e deixa-se acabar de cozer.

Serve-se o arroz assim que estiver pronto, enfeitado com as carnes da colada cortadas em bocados e algumas carnes desfiadas que se reservaram para o efeito.

Ingredientes para 6pessoas:

6 ovos, 1 It de água, 250 gr de açúcar, 2,5 dl de vinho verde tinto, 2,5 dl de vinho Madeira tinto ou Moscatel, 2,5 dl de vinho do Porto (tinto doce), pão duro e sal. Prenaração:

Vinho quente

Batem-se as gemas com acúcar até se obter uma boa gemada.

Entretanto, leva-se ao lume 1 It de água a que se juntam umas pedrinhas de sal, deixando-se levantar fervura. Retira-se do calor, juntam-se os vinhos verde e Madeira (ou moscatel) e leva-se novamente ao lume para levantar fervura.

Depois, adiciona-se o líquido, a pouco e pouco, à gemada. Volta a ir ao lume apenas para ferver. Os ovos ficaram assim cozidos.

Fora do calor, adiciona-se o vinho do Porto que já não vai ao lume. Mexe-se e, se for necessário, junta-se um pouco mais de acúcar.

Na altura de servir, aquece-se o vinho em banho-maria e serve-se em chávenas com bocadinhos de pão fazendo sopas.

Leite creme especial (normalmente servido nos almoços de sarrabulho)

Ingredientes: 8 gemas de ovos, 8 colheres de sopa de açúcar, 1 lt de leite. 1 colher de sopa de farinha de trigo, 1 casca de limão, 1 pacote de bolacha torrada e açúcar para queimar. Preparação: Batem-se muito bem as gemas com o açúcar. Adiciona-se a esta gemada o leite frio, onde previamente se dissolveu a farinha e a casca de limão. Leva-se a engrossar em lume brando. Espalham-se as bolachas no fundo de uma travessa e deita-se por cima o leite- creme. Polvilha-se com açúcar e queima-se com um ferro em brasa.

Para finalizar, uma receita especial para todos os dias do ano! Ainda por cima muito fácil de confeccionar: COMPREENSÃO, RESPEITO, PAZ e AMOR! Tudo em medidas grandes!



Delegações

Associado, apoia a tua delegação e a ADFA comparecendo às suas iniciativas!

MADEIRA

Festa de Natal

A delegação da ADFA na Madeira realizará, no próximo dia **10 de Dezembro**, a tradicional Festa de Natal dedicada aos associados e seus familiares, no restaurante "Encumeada", com início às 12H30. Haverá transporte para os associados, com partida junto à delegação.

Para mais informações e respectivas inscrições deverão dirigir-se no serviço de atendimento, pesso-almente ou através do telefone 29 176 51 71 ou ainda telemóvel 96 996 35 17, até ao dia 5 de Dezembro.

PORTO



Festa de Natal

Realiza-se este ano no dia **16 de Dezembro**, destinada a toda a família regional da ADFA, com especial atenção, claro, para filhos e netos com menos de 12 anos, devendo ser contactada a delegação para mais informações.

Agenda de Dezembro

Dia 1 - almoço de confraternização de associados e familiares, em Arouca;

Dia 7 - jantar evocativo do 32.° aniversário da fundação da delegação;

Dia 8 - encontro de associados e familiares afectos ao núcleo de Santa Maria da Feira;

Dia 9 - almoço de confraternização de associados e familiares, em Vila Real;

Dia 16 - encontro de associados afectos ao núcleo de Chaves;

- Festa de Natal destinada a filhos e netos de associados, com menos de 12 anos de idade;

Dia 17 - encontro de associados residentes no distrito de Viana do Castelo, em Ponte de Lima.

V.N. FAMALICÃO

OOO

Festa de Natal

A realizar, no dia **17 de Dezembro**, na Casa das Artes em V.N. de Famalicão - no mesmo espaço do ano passado, com o seguinte programa:

- Peça de teatro infantil;
- Espectáculo de animação;
- Distribuição das prendas aos filhos e netos dos associados – previamente inscritos;
 - Entrega dos prémios sorteados nas rifas de Natal;
 - Sorteio de prémios.

Entretanto deverá ter chegado, ou estará a chegar, a todos os associados com quotas em dia, uma carta com mais informação sobre este evento, incluindo boletim de inscrição e rifas de sorteio.

NÚCLEO DE GUIMARÃES



Ceia de Reis

Pela passagem de mais um aniversário do núcleo de Guimarães, a sua direcção organiza, pelo 7.º ano consecutivo, a Ceia de Reis, em 13 de Janeiro de 2007.

Programa e preço sob consulta na Delegação ou no Núcleo.

Eleições para o núcleo

O prazo de entrega das listas candidatas para a direcção do núcleo é até às 18H00 do próximo dia 29 de Dezembro. O acto eleitoral está marcado para o dia 27 de Janeiro de 2007 das 09H00 às 19H00.

Para mais informações é favor contactar a delegação.

VISEU



Convívio de Natal

Este ano vamos realizar o almoço convívio de Natal, no dia 16 de Dezembro, a partir das 13H00, no restaurante do INATEL, que fica na rua com o mesmo nome, pertinho da Rotunda Carlos Lopes na direcção do hotel Montebelo, perto da delegação. Procuramos assim juntar o útil ao agradável, podendo estar mais tempo em convívio, num local aprazível, no centro desta magnífica e bela cidade de Viseu que bem merece ser visitada.

Natal é família. Natal é amor. Natal é partilha. É pensar também naqueles que mais sofrem e mais precisam.

Inscreve-te já e vem que, com certeza, vais ficar contente por estar entre amigos numa época tão bonita como é o Natal.

Ementa:Entradas variadas, sopa de legumes, arroz de polvo com gambas, lombo de porco e vitela assada, vinhos branco e tinto, cerveja, águas e sumos, salada de fruta ou pudim de ovos, café e digestivo, espumante e bolo-rei.

Inscrições até ao dia 11 de Dezembro na delegação.

Eleitos Órgãos Sociais nacionais e de delegação para o triénio de 2007/2009



Decorreu no passado dia 25 de Novembro, conforme convocatória publicada nas duas últimas edições do ELO, e em mesas de voto na sede, delegações e alguns núcleos, a "Assembleia Geral Nacional Eleitoral Ordinária" com vista à eleição dos associados que vão preencher os lugares do Órgãos Sociais nacionais e de delegação nos anos de 2007, 2008 e 2009.

Sem que se tenham registado quaisquer factos dignos de nota, os associados da ADFA ocorreram às urnas em número bastante razoável, tendo em conta que só para o Conselho de Delegação do Porto havia duas listas e, portanto, todos os outros resultados não poderiam trazer surpresas. Assim, no número de 2063 votantes, superior mesmo ao do anterior acto eleitoral (1927), pode encontrarse uma manifesta e clara vontade de afirmação nos desígnios da

Associação e, num momento em que se tanto se fala de crise, principalmente económica, nos direitos que, conquistados à tanto custo, aos deficientes das Forças Armadas são, e terão que continuar a ser, reconhecidos pela Nação.

Sem grandes surpresas, também, foi na área da delegação do Porto que a afluência foi (largamente) maior, seguida de Lisboa e de Coimbra (que este ano ultrapassou Viseu).

Indicam-se ao lado os resultados provisórios, dado não ter havido tempo, entre o acto eleitoral e a saída do ELO, para a recepção, pela MAGN, de todas as actas das Mesas das delegações, algumas destas ainda desdobradas em núcleos.

Em relação aos elementos dos Órgãos e dos Conselhos, optou-se este ano por os repetir agora num caderno que, fornecendo outras informações de interesse sobre as delegações, pode ser destacado e guardado como instrumento de consulta e/ou de trabalho, além de que é sempre útil saber "quem é quem".

Entretanto, ELO julga saber que a tomada de posse dos Órgãos Sociais Nacionais deverá ter lugar logo no início de 2007, no Auditório Jorge Maurício, na Sede nacional, com a presença de destacadas personalidades políticas e militares, além de representações de organizações de ex-combatentes e de outras ligadas à área da deficiência, bem como de associados e amigos da ADFA.

Votação para os Órgãos nacionais

Mesas	Orgãos Soc	iais Naciona	is - lista B	Conselho	o Nacional -	onal – lista A			
eleitorais	válidos	nulos	brancos	válidos	nulos	brancos			
Açores	35	4	34	45	2	26			
Bragança	58	0	1	57	0	2			
Castelo Branco	37	0	1	35	0	3			
Coimbra	224	0	8	228	1	3			
Évora	29	0	1	29	0	1			
Faro	69	0	2	70	0	1			
Lisboa/Sede	278	10	65	256	10	87			
Madeira	101	0	1	101	0	1			
Porto	414	18	333	702	8	55			
Setúbal	93	0	0	93	0	0			
V. N. Famalicão	50	0	3	50	0	3			
Viseu	188	0	6	192	0	2			
TOTAIS »	1578	32	455	1858	21	184			

Votação para os Órgãos de delegação

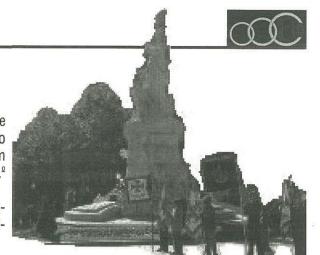
Listas	Órgãos S	ociais de D	elegação	Conselho de Delegação			
Listas	válidos	nulos	brancos	válidos	nulos	brancos	
Açores – lista A	71	2	0	70	1	2	
Bragança – lista A	59	0	0	57	0	2	
Castelo Branco – lista A	36	1	0	35	1	1	
Coimbra – lista A	230	0	2	227	1	4	
Évora – lista A	30	0	0	29	0	1	
Faro – lista A	69	0	2	70	0	1	
Lisboa – lista B	304	4	41	279	9	61	
Madeira – lista A	101	0	1	102	0	0	
Porto – listas A/B (*)	702/—	7	56	623/97	14	31	
Setúbal – lista A	93	0	0	93	0	0	
V. N. Famalicão – lista A	52	0	1	52	0	1	
Viseu – lista A	193	0	1	194	0	0	
TOTAIS »	1904	14	104	1928	26	104	

(*) – recorde-se que no Porto concorreram duas listas apenas ao respectivo Conselho de Delegação, sendo a sua composição final resultado das percentagens obtidas

Grande Guerra - Comemorações do Armistício

Com as tradicionais cerimónias na Av. da Liberdade, junto ao respectivo monumento, comemorou-se em 11 de Novembro o 88.º aniversário da aceitação pela Alemanha (o kaiser Guilherme II já havia abdicado dois dias antes) do Armistício proposto pelos Aliados, só vindo, no entanto, a ser assinado o Tratado de Paz em 28 de Junho de 1919, em Versalhes, local onde, em Janeiro de 1871, e como resultado da guerra franco-prussiana, havia sido proclamado o 2.º Império Alemão, sob a autoridade máxima do até então apenas rei da Prússia.

Ao acto comemorativo presidiu o secretário de Estado da Defesa Nacional, estando presentes o Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas e os três Chefes de Estado-Maior dos Ramos, bem como várias outras personalidades civis e militares, tendo os presidente e 1.º secretário da Direcção Nacional representado a ADFA.



- Para que a memória não esqueça

Porque já estará um pouco esquecida na memória esta página também da nossa História, e porque convém manter "vivo" este tipo de acontecimentos, desde que dentro de uma análise envolvente de antecedentes, razões e consequências, haverá que fazer um, ain-



da que muito breve, resumo dos factos, nunca perdendo de vista, ou melhor, fazendo notar que, conforme a nossa geração bem o prova, os povos/pessoas raramente são inimigos entre si, sendo os conflitos resultado da incapacidade e/ou da ganância e/ou dos interesses e/ou das prepotências e/ou da estultícia e/ou de... da... dos políticos e do Poder, proclamando como adversários de hoje a abater os que ontem foram, e muito provavelmente amanhã voltarão a ser, seus amigos e aliados, sacrificando "no altar da Pátria", mas afinal apenas como "carne para canhão" dispensável... e a esquecer, os próprios concidadãos (1), sem falar nas vítimas do outro lado e das apanhadas pelo meio. A acompanhar este trabalho estão algumas imagens que certamente nos lembrarão outras muito semelhantes e mais recentes...

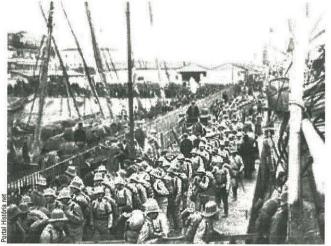
E comecemos por recordar que já desde 1898 a nossa "aliada" Inglaterra tratava com a Alemanha (cujo interesse em África era bastante recente) a partilha dos territórios portugueses naquele continente, especialmente Angola e Moçambique (onde os alemães já haviam ocupado, em 1894!, Quionga, junto à foz do Rovuma), negociações que interrompidas por causa da guerra dos boers se haviam retomado em 1912, chegando mesmo a ser assinado como que um acordo prévio em Outubro de 1913... o que, no entanto, não agradava aos franceses pelo que significava de aproximação anglo-germânica e por colocar em perigo a então existente "Entente Cordiale" entre Paris e Londres.

Já depois do assassinato por elementos sérvios, em 28 de Junho de 1914, do arquiduque Francisco Fernando, herdeiro do império austro-húngaro, em Serajevo, capital da província da Bósnia-Herzegovina, e no mesmo dia em que Viena declara guerra à Sérvia – 28 de Julho –, a Alemanha aceita assinar com a Inglaterra um remodelado acordo de partilha da África portuguesa... mas como não se coíbe, após declarar

guerra à Rússia (1 de Agosto) e à França (3 de Agosto), de invadir, nesta mesma data, o Luxemburgo e a Bélgica, é agora a Inglaterra que, "ofendida" pela ocupação deste último país, com estatuto perpétuo (?) de neutralidade, declara guerra ao kaiser (4 de Agosto), ao mesmo tempo que informa Portugal de que estará do seu lado caso a Alemanha ataque as suas possessões africanas! Isto é, uma semana depois das palmadinhas nas costas, as facadas... com a Alemanha, e vice-versa com Portugal!! (2)

Por cá, logo em 12 de Agosto é decidido o envio de tropas para África, dia em que também é assinado um Tratado de Comércio e Navegação Luso-Britânico, a França e a Grã-Bretanha declaram a guerra à Áustria-Hungria e o Japão faz o mesmo em relação à Alemanha (3), tendo-se verificado a 25 do mesmo mês o primeiro incidente de fronteira em Moçambique/África Oriental Alemã, vindo a acontecer caso idêntico a 19 de Outubro em Angola/África Alemã do Sudoeste, sendo muitos os que houve até ao começo da guerra "oficial".

Entretanto, no Portugal europeu as opiniões sobre uma nossa possível entrada na guerra são diversas, com atitudes e manifestações pró e contra, com uma reunião extraordinária do Congresso da República, em 23 de Novembro, a autorizar o Governo a participar ao lado da Grã-Bretanha, após um pedido desta, em 10



de Outubro, para que Portugal abandonasse a neutralidade e se juntasse aos Aliados. Em África dá-se em 18 de Dezembro o combate de Naulila (sul de Angola), época em que também, como resultado do conflito entre os europeus, ou motivadas por ele, se verificam as primeiras rebeliões das populações autóctones.

O ano de 1915 passa-se fundamentalmente com as lutas nas colónias, quer com os alemães, quer, em Angola, principalmente com os cuanhamas, tendo a evolução favorável deste último conflito sido facilitado pela rendição das forças militares da África Alemã do Sudoeste, em 9 de Julho, ao general Botha, comandante em chefe das forças da União Sul-Africana (... sua "aliada" (4) durante a ainda relativamente recente guerra dos boers!).

Logo em 17 de Fevereiro de 1916 o Governo inglês pede ao português a apreensão de todos os navios mercantes alemães em portos nacionais, o que acontece a 23 seguinte, pelo que a Alemanha nos declara guerra a 9 de Março, levando a que se constitua, a 15, o chamado governo de «União Sagrada», em acordo, e cedências mútuas, entre Afonso Costa e António José de Almeida, enquanto D. Manuel II, no seu exílio em Inglaterra, apela aos monárquicos para que se juntem ao esforço exigido. Enquanto que no Continente se organiza, em Tancos e a partir de 22 de Julho, o Corpo Expedicionário Português — CEP com um efectivo de 30.000 homens sob o comando do general Norton de Matos (o mesmo que em Agosto de 1912 havia fundado a cidade de Huambo/Nova Lisboa, em Angola), em África, agora já só em Moçambique, a luta junto à fronteira com a África Oriental Alemã/Tanganica entrava numa fase mais aberta, e violenta, de avanços e recuos, com as forças portuguesas a chegarem a penetrar em território inimigo.

O ano de 1917 inicia-se praticamente com o embarque, em 30 de Janeiro, da 1.ª Brigada do CEP, sob o comando do general Gomes da Costa, a qual chegará à Flandres, onde irá permanecer, em 8 de Fevereiro, partindo o segundo contingente de tropas a 20 de Fevereiro, sendo morto em combate o primeiro soldado português em 4 de Abril. Em África a guerra agudiza-se e para o final do ano a situação das forças portuguesas piora substancialmente (combates de Negomano – 28NOV e da Serra Mecula – 3 a 8DEZ). A 5 de Dezembro, o major Sidónio Pais, professor na Escola de Guerra e ex-embaixador em Berlim (1912/16), chefia uma revolução que o levará ao Poder três dias depois.

1918 até não começa mal para a Alemanha já que pelo tratado de Brest-Litovsk, assinado a 3 de Março com a Rússia, agora soviética, esta abandona a guerra. Mas começa muito mal para o CEP dado que, precisamente quando deveria ser rendido – 27 de Março, a ofensiva alemã no Somme (que causaria cerca de 1 milhão de baixas) tal não só não permite, como também, decidida em 6 de Abril uma sua reorganização, a batalha de La Lys, travada a 9 seguinte, vai destruir praticamente a sua 2.ª Divisão (7.500 baixas, mais





de um terço dos efectivos, só em 4 horas de combates). Pelo Continente, Sidónio Pais é, em 28 de Abril, único candidato presidencial. Em África as forças alemãs chegam, nos primeiros dias de Julho, a 40 km de Quelimane, mas em fins de Setembro já estão a passar o Rovuma e a abandonar Moçambique. Na Europa dá-se a 14 de Outubro o episódio do afundamento do caça-minas Augusto de Castilho, comandado por Carvalho de Araújo, mas logo em 3 de Novembro é declarado o cessar-fogo com as forças austro-húngaras, a que se segue, a 9 do mesmo mês a abdicação do kaiser e a 11 a aceitação do armistício proposto pelos aliados. Em 9 de Dezembro começa a

movimentação de regresso do CEP e a 14 é assassinado na Estação do Rossio, Sidónio Pais, sucedendo--lhe o almirante João do Canto e Castro, eleito dois dias depois pelas duas Câmaras do Congresso.

Terminada a Grande Guerra (que, dadas a mortandade, a devastação e a violência verificadas, seria a última na ideia dos bem-pensantes - "a guerra que acabaria com todas as guerras" (5), e só chamada de

"Primeira" quando se deu, afinal, a "Segunda"), iniciou-se em 18 de Janeiro de 1919 a Conferência de Paz, em Versalhes, França, sendo a delegação portuguesa inicialmente chefiada por Egas Moniz, substituído, em 17 de Março, por Afonso Costa. A 28 de Junho é finalmente assinado, também em Versalhes, o Tratado de Paz que põe fim à Primeira Guerra Mundial... e entrega formalmente a Portugal o território de Quionga... que já havia sido reocupado em Abril de

1916... mas que só seria oficialmente restituído em 25 de Setembro por decisão do Conselho Supremo das Potências Aliadas e Associadas, ficando para 4 de Dezembro... de 1920 a portaria provincial que determina o voltar a ter um comando militar português, a marcar a soberania perdida em 1894! Entretanto,

ainda a 14 de Julho (Tomada da Bastilha, Dia Nacional da França) de 1919, um contingente de 400 homens de Infantaria desfila nos Campos Elísios e sob o Arco do Triunfo, participando na Festa da Vitória, em Paris.

A terminar, mais um apontamento: ao referir-se esta primeira guerra à escala mundial, normalmente só são recordados os mais marcantes episódios nas frentes europeias, quer sejam brilhantes feitos e actos de heroísmo, quer sejam estórias de romance, mistério ou cavalheirismo (Mata-Hari ou "barão vermelho" do nosso imaginário, a confraternização do 1.º Natal entre entrincheirados e tantos outros casos novelescos... que só duram enquanto a Alemanha, e o

seu Alto-Comando, julgam que a conquista da Europa eram favas contadas), quer ainda momentos mais dramáticos que, no entanto, se tentam esbater com o, aí conveniente, factor humano/realce indivíduo

(por exemplo, o desastre de La Lys e o soldado "Milhões", ou Gallipoli com 500.000 vítimas e o estafeta australiano sobrevivente - ver filme!). Mas este conflito foi principalmente a tragédia da carnificina a uma escala nunca imaginada, quer numa luta de trincheiras e de duelos de artilharia em que se imolaram dezenas, centenas de mi-Ihares de homens à teimosia e/ou incompetência de Estados-Maiores orgulhosos, insensíveis e distantes (1), quer numa desumana guerra quími-

ca de gaseamento, com efeitos incomensuráveis a longo prazo, quer também em bombardeamentos contínuos que devastaram regiões e populações. Estima-se que estiveram envolvidos 65 milhões de soldados (65.000.000!), dos quais mais de 10 milhões (10.000.000!!) morreram nos campos de batalha (o maior número para a Alemanha e para a Rússia, com perto de 1.800.000 cada uma) e cerca de 20 milhões (20.000.000!!!) foram feridos com gravidade. Quanto

a Portugal, chegaram a ser mobilizados perto de 200.000 efectivos, com cerca de 10.000 mortos e muitos mais feridos, uma parte muito significativa em África, para onde embarcaram diversos contingentes que seriam ainda reforçados com tropa nativa, num esforço de guerra, em termos económicos e sociais, gravemente lesivo da capacidade do país (onde é que já ouvi isto?...), situação de que não conseguiria sair e que levaria à queda da I República em 1926. Quanto ao panorama puramente humano, nunca será demais recordar o estado de pobreza a que foram abandonados os veteranos de guerra e que os ainda sobreviventes então, caso não fosse o 25 de Abril de 1974, teriam morrido de fome ou vivido à custa da caridade alheia. Eles e famílias, subentenda-se.

(1) - Não sei porquê lembrei-me, e lembro ao leitor que reveja o filme, da cena em "Braveheart" em que o rei de Inglaterra (já era assim ao tempo...), ao ser-lhe notado que as setas que mandava atirar iam também atingir a sua própria tropa, retorquira, meio abespinhado, que tinha reservas de gente suficientes...

(2) - Só de relembrar isto fico agoniado, para não dizer outra coisa...

(3) - Dos 6 impérios envolvidos - austro-húngaro, alemão, russo, turco-otomano, inglês e japonês -, apenas sobreviveram às consequências do conflito os dois últimos, pelo que há quem chame também a esta guerra a "dos 4 Impérios".

(4) - No português não são só as palavras que podem ser traiçoeiras. Neste caso, umas simples aspas podem dar, digamos, sinal contrário ao mesmo termo. Aqui, "aliados" pretende significar que não o sendo, realmente, a Alemanha e a União Sul-Africana, na prática aquela apoiava fortemente os boers; no caso anterior, sendo Portugal e Inglaterra de facto países aliados, de séculos..., esta portava-se muito pouco como tal, antes bem pelo contrário...

(5) - Curiosamente, muitos apontam o resultado da "Primeira" como umas das causas/razões mais importantes e directas para a "Segunda", na medida em que as irresponsáveis e irrealistas medidas que foram impostas ao povo alemão a tal necessariamente teriam que conduzir. Isto apesar de entre o fim das hostilidades e a assinatura do Tratado de Paz os políticos terem tido mais de 7 meses para pensar e discutir...



ema livre

História antiga, sempre nova

a propósito de uma reportagem no Diário de Notícias -

No dia 20 de Novembro, o Diário de Notícias publicou uma extensa reportagem sobre o cabo Horácio Mourão. Desejo desde já felicitar o DN pela iniciativa. Primeiro, porque, ao contrário da quase norma, não se esqueceu do nosso camarada depois de o caso dele deixar de ser mediático. Segundo, pela qualidade e objectividade do trabalho. Quanto ao caso em si, história antiga, sempre nova, ou nova história, igual às antigas? Não se trata de simples jogo de palavras, mas, para qualquer veterano em andancas semelhantes nos hospitais militares que tenha lido a reportagem (e espero que tenham sido muitos), esta "estória" tem um sabor de revivalismo, e como tal passa a História.

Dentro de toda a reportagem, dois factos devem merecer a nossa atenção.

Um, a constatação de que Mourão

começou a recuperar, inesperadamente, com as visitas dos camaradas da 2.ª Companhia de Comandos que regressaram do Afeganistão em Fevereiro. É decerto um flash-back para quem viveu a sua recuperação física e psicológica no HMP e seu Anexo. À falta de apoio institucional para além da fisioterapia (não por má vontade, mas por inexistência!), a nossa recuperação foi feita pela "via musculada", ou seja, intuitivamente, pelo desafio, pela provocação até, dos camaradas de desdita. Não é preciso acreditar em milagres: melhor resultado teve a visita dos camaradas do que alguma terapia tecnicamente correcta, mas à qual eventualmente faltou aquela ligação emocional, aquela linguagem comum, aquele espírito de corpo, que NADA pode substituir.

Outro, que cheira ainda mais a velha história, é o da mãe preocupa-

da porque não pode lidar sozinha com a genica do seu rapaz de quase 26 anos, e, como adiante diz, que está um menino grande. Faz lembrar aquele Serviço 6 do Anexo, espécie de depósito para onde foram seguindo anos a fio os sem família, ou por ela rejeitados, ou os sem Pátria. Não será o caso: o muito Amor que trespassa nas palavras daguela Mãe, ou dos irmãos também referidos na reportagem, impedirão que tal aconteça. Mas isso não resolve o problema: onde está o lar militar, o serviço, ou a instituição que funcione como retaguarda para apoio de casos seme-Ihantes? Não vale a pena negar a necessidade: basta lembrar que a criação e exploração de lares para casos destes é hoje um negócio florescente...

Portanto, história nova, mas já antiga.

Nuno Santa Clara

Pomares ergue Monumento aos Combatentes



Com o apoio da Câmara Municipal de Arganil, que já em Agosto de 2004 promovera a inauguração de um monumento aos combatentes do Concelho mortos na guerra colonial, a Associação de Combatentes local levou a efeito, no passado dia 19 de Novembro, a cerimónia de descerramento de idêntico memorial, agora

em Pomares, freguesia com maior número de baixas. O acto contou com a presenca dos presidentes da Câmara, da Junta de Freguesia e da Direcção Nacional da ADFA, do director do Departamento de Apoio aos Antigos Combatentes/MDN e dirigentes das estruturas locais da promotora do evento e da Associação de Comandos, bem como, por convite da organização, da direcção, e mais associados, da delegação de Viseu da ADFA, entre outros ex-combatentes, familiares e amigos.

O monumento, muito semelhante ao existente em Arganil, fica situado num lugar privilegiado, o miradouro de Santa Luzia, como que uma entrada em Pomares, o qual vai sofrer alargamento e outras obras de beneficiação, conferindo ainda maior dignidade a este espaço de enorme beleza cénica.

Realcemos que a Associação de Combatentes do Concelho de Arganil, ainda que legalizada muito recentemente, irá dispor brevemente de instalações próprias bem interessantes – a "Casa do Cantoneiro" -, cedidas pela autarquia, permitindo os seus Estatutos que sejam sócios não só os que tenham servido a Pátria no passado, como também os que venham a servir no futuro e em qualquer parte do Mundo.

DN esclarece e informa



Audiência com ministro da Defesa Nacional

(ver página 16)

IRS (*) - aceitação geral da posição da ADFA

Conforme se tem feito destaque em recentes números do ELO, é grande preocupação dos dirigentes e demais associados da ADFA a projectada alteração na "Proposta de Orçamento de Estado para 2007" que incide sobre os benefícios fiscais e outras deduções que tratam, com sentido social, a tributação em sede de IRS dos rendimentos de trabalho e pensões dos cidadãos deficientes.

Como resultado mais imediato da clara posição manifestada pela nossa Associação perante as mais altas e diversas instituições do Estado, conforme informação prestada na edição de Novembro do ELO, verificou-se recebimento da Direcção Nacional por parte da Presidência da República através da Casa Militar, de todos os Grupos Parlamentares e da Comissão Parlamentar de Defesa, bem como do ministro da Defesa Nacional.

Em "À hora de fecho" do mesmo ELO ainda foi possível indiciar alguns resultados obtidos. Assim, e sempre na sequência do entendimento da ADFA em relação a esta matéria, ou seja, de que as reformas extraordinárias e pensões de invalidez dos deficientes das Forças Armadas não deverão estar sujeitas a IRS, foi completa a convergência de opiniões de todos os contactados, nomeadamente a unanimidade dos Grupos Parlamentares, todos, presentes na reunião, em 31 de Outubro, com a Comissão Parlamentar de Defesa, o que nos permite confiança, ainda que moderada, de que o Governo possa acolher a pretensão expressa no documento que seguidamente se transcreve no essencial e remetida a todas as entidades atrás referidas, bem como aos secretários de Estado dos Assuntos Fiscais, da Reabilitação e da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar.

- "Memorando

Assunto: Não sujeição a IRS das reformas extraordinárias e pensões de invalidez atribuídas a deficientes das Forças Armadas

A Associação dos Deficientes das Forças Armadas – ADFA analisou, com rigor e preocupação, a Proposta de Orçamento de Estado para o ano de 2007, sobretudo nas suas partes que alteram totalmente a política e filosofia vigentes, relativamente à tributação dos rendimentos de trabalho e pensões dos cidadãos com deficiência em sede de IRS (Categorias A, B e H).

Ora o novo modo de liquidação, agora em debate na Assembleia da República, prejudica claramente a filosofia de base, que reputamos de correcta, de que as reformas extraordinárias e as pensões de invalidez dos deficientes das Forças Armadas, atribuídas por acção directa de operações militares de risco muito elevado, compensadoras de grandes incapacidades de carácter permanente, adquiridas na guerra colonial, em missões de manutenção de paz, humanitárias, ou de cooperação técnico-militar, tal como em actividades operacionais equiparadas, têm carácter indemnizatório e, por isso mesmo, devem estar não sujeitas a tributação em sede de IRS.

O Estado Português, na sua função de auto-seguro, assumiu a compensação das mortes e deficiências decorridas de operações militares de elevado risco, através de pensões vitalícias, para cujo recebimento, dado o seu carácter indemnizatório, não concorreu qualquer desconto da esmagadora maioria dos seus beneficiários, que, integrados no Serviço Militar Obrigatório, foram chamados a combater num conflito, para cuja ocorrência não contribuíram, tendo, tão somente, cumprido o que juraram à Pátria: Defendê-la, se necessário, até ao derramamento da última gota de sangue!

É neste entendimento que assenta o parágrafo, que se transcreve, e que incorporou o documento que a ADFA produziu, em análise à repercussão negativa, em tais compensações, que poderá provocar, na tributação da Categoria H, a proposta de alteração da política fiscal para o ano de 2007:

"A Associação dos Deficientes das Forças Armadas sempre defendeu, e continua a defender, que as pensões dos que, na flor da vida e no cumprimento do dever militar, foram levados a combater numa guerra para que a Pátria os chamou, têm carácter indemnizatório, pelo que os seus montantes nem sequer devem estar sujeitos a qualquer tributação, pois demos ao Estado o mais alto valor que possuíamos, para ter o reconhecimento económico e moral que a Nação nos deve: O NOSSO PRÓPRIO SANGUE!".

Esta nossa verdade assenta também no seu reconhecimento, pela própria estrutura do Estado, que lhe dá razão, por diversas formas e em diversos tempos, conforme se demonstra por diversos diplomas legais, de que evidenciamos o primeiro parágrafo do Preâmbulo do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro: "O Estado Português considera justo o reconhecimento do direito à plena reparação de consequências sobrevindas no cumprimento do dever militar aos que foram chamados a servir em situação de perigo ou perigosidade e estabelece que as novas disposições sobre a reabilitação e assistência devidas aos deficientes das forças armadas (DFA) passem a conter o reflexo da consideração que os valores morais e patrióticos por eles representados devem merecer por parte da Nação.":

O próprio ponto 2 da alínea b) do n.º 1 do art.º 16.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais reconhece a especificidade das pensões dos deficientes das Forças Armadas, abrangidos pelas disposições dos Decretos-Lei nºs 43/76, de 20 de Janeiro, e 314/90, de 13 de Outubro, tal como é também vincadamente expresso no Quadro A da declaração modelo 3 do IRS, relativa aos rendimentos auferidos no ano de 2005.

A ADFA entende, assim, perante o que antes expõe, evidencia e demonstra, no justo sentido de que a Nação continue a reconhecer o sacrifício dos que, sem regatear, deram quase tudo de si, no sagrado cumprimento do dever constitucional de servir a Pátria, integrando as Forças Armadas Portuguesas, que deverá ser produzido pelo governo um despacho normativo, que acolha esta filosofia e expresse o seguinte entendimento: "O IRS não incide sobre as reformas extraordinárias, pensões de invalidez e abonos atribuídos aos deficientes das Forças Armadas, tal como sobre as correspondentes pensões que transmitam aos seus herdeiros hábeis." -

No entanto, a pretensão da ADFA, na sua filosofia de base e natural, não foi acolhida por quem tinha capacidade de o fazer: o Governo e o grupo parlamentar do PS.

Indiferentes ao entendimento da não sujeição das nossas pensões, acaba de ser decidido que, para além da dedução à colecta em IRS dos já falados três salários mínimos nacionais, vai acrescer mais um para os deficientes militares abrangidos pelos DL 43/76 (DFA) e 314/90 (GDFA) e, aqui está a discriminação positiva, mais outro salário mínimo para os deficientes com incapacidade superior a 90%, deliberação também nova, e pela qual a ADFA se bateu, reportando no entanto o grau de incapacidade a 80% (recorde-se o documento da DN divulgado na anterior edição do ELO). Salienta-se que para a dedução dos seguros cujo beneficiário seja o deficiente, só pode ser abatido montante até ao valor de 15% da colecta obtida.

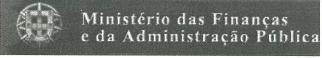
Das "Normas transitórias" consta que, para os deficientes com incapacidade superior a 60%, só estarão sujeitos, relativamente a cada uma das categorias A, B e H (trabalho dependente, trabalho independente e pensões), 80% dos respectivos rendimentos auferidos no ano de 2007 e 90% no ano de 2008. Porém, esta aplicação só se verificará para valores recebidos em cada ano e em cada uma daquelas categorias, desde que não ultrapassem o montante de 25 mil euros.

Como se observa, havendo embora recuo do Governo em relação à sua proposta de Orçamento de Estado, designadamente no que se refere à discriminação positiva dos deficientes com incapacidade de mais profundo porte e aos deficientes das Forças Armadas, não foi esta a solução que a ADFA defendeu intensamente em todas as sedes de negociação onde logrou fazer-se ouvir. Objectivamente, esta foi a solução politicamente encontrada, não defendida e não querida pela ADFA, razão pela qual, conjuntamente com a justiça que nos assiste, continuaremos a defender as nossas posições.

Nota de atenção final: convém recordar que toda esta filosofia tributária corresponde aos rendimentos a receber no ano de 2007. As declarações a apresentar proximamente reportam-se aos montantes recebidos durante 2006, portanto de harmonia com o regime actualmente em vigor, não sendo aplicável tudo o que aqui se evidencia.

(^) - Imposto sobre os Rendimentos das pessoas Singulares, designação de que já tanta gente não se lembrava!

(**) – **Nota da Redacção**: deve ter-se em atenção que o grosso desta informação foi escrito antes da votação na Assembleia da República, efectuada em 29 de Novembro, portanto com o ELO já praticamente feito, só permitindo os necessários ajustes "em cima da hora".





ÓRGÃOS SOCIAIS DA ADFA PARA O TRIÉNIO DE 2007/2009 conforme resultados em ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL ELEITORAL de 25 de Novembro de 2006

Dos Estatutos:

Artigo 16.º

São órgãos sociais da ADFA:

- a) de âmbito nacional: a Assembleia Geral Nacional (AGN), o Conselho Nacional (CN), a Direcção Nacional (DN) e o Conselho Fiscal Nacional (CFN);
- b)

Artigo 24.º

1 - A Assembleia Geral Nacional (AGN) é constituída por todos os Associados efectivos que se encontrem no pleno gozo dos seus direitos e será dirigida por uma Mesa (MAGN)...

Artigo 25.º

Compete à MAGN:

- a) Convocar a Assembleia Geral Nacional (AGN) e dirigir os seus trabalhos;
- b) Convocar o Conselho Nacional (CN) e dirigir os seus trabalhos;
- c) Dar posse aos órgãos sociais eleitos com funções a nível nacional, bem como às Mesas de Assembleia Geral de Delegação.

Artigo 28.

A Assembleia Geral Nacional, para fins eleitorais, reunirá, ordinariamente, de três em três anos, até vinte de Dezembro, para exercer as atribuições previstas no Regulamento Eleitoral.

Artigo 36.º

Compete ao Conselho Nacional:

- a) Assegurar a unidade e coesão da ADFA;
- b) Deliberar sobre a criação, delimitação, extinção ou encerramento temporário das Delegações;
 - c) Deliberar sobre a criação, delimitação, extinção ou encerramento temporário de Núcleos no estrangeiro;
 - d) Apreciar e votar o Plano de Actividades e o Orçamento Geral da ADFA para cada
 - ano, sob proposta da Direcção Nacional;
 e) Exigir que a MAGN convoque as AGN e AGD extraordinárias sempre que o ache conveniente;
 - f) Velar pelo cumprimento dos orçamentos aprovados e emitir parecer respectivo à Assembleia Geral Nacional;
 - g) Elaborar o relatório das suas actividades e apresentá-lo à AGN Ordinária;
 - h) Deliberar sobre qualquer proposta que lhe seja remetida por qualquer dos seus elementos ou ainda pela DN ou CFN;
 - i) Submeter à AGN as propostas que julgar necessárias;
 - j) Elaborar o Regulamento Geral da ADFA e apresentá-lo à AGN para aprovação;
 - Promover, de quatro em quatro anos, um Congresso Nacional, em que estarão representadas a Sede e todas as Delegações, velando pelo exacto cumprimento das teses aprovadas em Congresso;

- m) Nomear, sob proposta da DN, o Conselho de Reabilitação, o Conselho Jurisdicional e o Conselho Económico, definindo a sua composição, competências e atribuições;
- n) Propor à AGN, sob parecer do Conselho Jurisdicional, a suspensão e a exclusão de associados;
- o) Atribuir a qualidade de associado honorário a entidades, sob proposta da DN, regulamentando os seus direitos e deveres;
- p) Autorizar, sob proposta da DN e parecer do Conselho Económico, as participações previstas no n.º 3 do Art.º 15.º ("Com vista à obtenção de receitas que contribuam para a prossecução dos seus fins, a ADFA pode ter participações no capital de sociedades comerciais").

Artigo 41.º

Compete à DN:

- a) Representar a ADFA em juízo ou fora dele;
- b) Administrar os bens da ADFA e transmiti-los por inventário à DN que lhe suceder;
- c) Criar, organizar e dirigir os serviços da ADFA, elaborando os necessários regulamentos internos de acordo com o Regulamento Geral;
- d) Apresentar anualmente à AGN o relatório e contas de gerência, acompanhados do parecer da CFN;
- e) Nomear representantes da ADFA para comissões ou delegações oficiais;
- t) Submeter ao Conselho Nacional, até trinta e um de Dezembro de cada ano, o Plano de Actividades e o Orçamento Geral da ADFA para o ano seguinte;
- g) Gerir os recursos humanos da ADFA, exercendo o respectivo poder disciplinar;
- h) Manter todos os órgãos sociais informados sobre toda a matéria associativa, nomeadamente legislação, contactos oficiais, problemáticas da reabilitação, associativismo de deficientes e outros;
- i) Propor ao CN a nomeação do Conselho de Reabilitação, do Conselho Jurisdicional e do Conselho Económico;
- j) Propor ao CN a atribuição da qualidade de associado honorário.

Artigo 46.º

Compete ao CFN:

- a) Velar pelo cumprimento das disposições estatutárias e regulamentares, deliberações da AGN, conclusões do Congresso e deliberações do CN;
- b) Apresentar, semestralmente, ao CN parecer sobre as actividades e situação financeira da ADFA;
- c) Dar parecer sobre o relatório e contas anuais da DN e sobre outros assuntos que lhe sejam submetidos pela AGN, CN e DN;
- d) Dar cumprimento ao disposto na alínea f) do n.º 1 do art.º 10.º ("São direitos dos associados efectivos... pedir ao Conselho Fiscal Nacional esclarecimentos sobre a situação económica e financeira da ADFA, ...");
- e) Velar pelo cumprimento, por parte dos órgãos sociais e seus elementos, dos deveres inerentes às suas funções e dar parecer sobre pedidos de demissão de membros dos órgãos nacionais e sobre as respectivas substituições.

Mesa Assembleia Geral Nacional	1.050
Presidente:Joaquim Mano Póvoas	
1.º secretário:Jaime Ferreri de Gusmão Gonçalves	n.º 2420
2.º secretário:Bernardino Guimarães Correia	n.º 6220
	Section of the Control of the Contro
Direcção Nacional	
Presidente:José Eduardo Gaspar Arruda	n.º 593
1.º vice-presidente: Artur José Caldeira Vilares	n.º 8626
2.º vice-presidente: Manuel Lopes Dias	n.º 379
1.º secretário:Sérgio Francisco Carapeto Azougado	n.º 12183
2.º secretário:Rui dos Santos Brás Bernardo	
3.º secretário:Arlindo dos Santos	
Tesoureiro:Armindo Marques Matias	n.º 53
Conselho Fiscal Nacional	
Presidente:Liakatali Fakir	n.º 9425
Secretário:José Carlos Ferreira Pavoeiro	n.º 8617
Relator: Carlos Manuel Pereira	n.º 13651
1º vonal: António de Almeida Alves	n.º 431
2.º vogal:José Cardoso	n.º 1892

Conselho Nacional (*) - lista autónoma **Efectivos** 7 - António Manuel Garcia Miranda......n.º 3097 **Suplentes** (*) Formado pela Lista Autónoma e por um representante por Delegação

ÓRGÃOS SOCIAIS DA ADFA PARA O T

Dos Estatutos:

Artigo 16.º

São órgãos sociais da ADFA:

- a) .
- b) de âmbito local: a Assembleia Geral de Delegação (AGD), o Conselho de Delegação (CD), a Direcção de Delegação (DD) e o Conselho Fiscal de Delegação (CFD).

Artigo 50.º

Compete à AGD:

- a) Eleger e destituir a respectiva Mesa, os membros do Conselho de Delegação e os titulares da Direcção da Delegação e do Conselho Fiscal de Delegação;
- b) Discutir e votar o relatório de actividades e contas da DD e respectivo parecer do CFD, bem como quaisquer propostas do âmbito restrito da delegação que lhe sejam submetidas;
- c) Deliberar sobre a realização de AGN Extraordinárias, nos termos do n.ºs 1 e 2 do art.º 30.º;
- d) Aprovar o regulamento da Delegação sob proposta do CD;
- e) Discutir e aprovar a apreciação da execução do orçamento da Delegação em cada ano, sob proposta do CD;
- f) Deliberar sobre a repreensão dos associados efectivos da área da Delegação, sob proposta da DD.

Artigo 52.º

Compete ao Conselho de Delegação:

- a) Apreciar e aprovar o plano de actividades e orçamento da Delegação para cada ano, sob proposta da DD;
 - b) Apreciar a execução do orçamento da Delegação em cada ano, e apresentá-lo à AGD;

- c) Elaborar o Regulamento da Delegação e apresentá-lo à AGD para aprovação;
- d) Indicar o seu representante no CN;
- e) Deliberar sobre a criação, delimitação, extinção ou encerramento temporário dos Núcleos, sob proposta da DD;
- f) Deliberar sobre quaisquer propostas referentes às linhas de orientação de âmbito restrito da Delegação.

Artigo 54.º

Compete à DD:

- a) Gerir e orientar os serviços da Delegação, de acordo com as directivas expressas da DN e do Regulamento da Delegação;
- b) Executar as deliberações da AGD e do CD;
- c) Propor ao CD a criação, delimitação, extinção ou encerramento temporário de núcleos da área da Delegação;
- d) Coordenar e orientar as actividades dos Núcleos:
- e) Propor a repreensão de associados efectivos à AGD;
- f) Apresentar anualmente à AGD o relatório de actividades e contas, acompanhado do respectivo parecer do CFD, relativos à gerência do ano findo;
- g) Gerir os recursos económicos e financeiros da Delegação, abrindo e movimentando as suas contas bancárias.

Artigo 56.º

Compete ao CFD:

- a) Velar, no âmbito da Delegação, pelo cumprimento das disposições estatutárias e regulamentares e pelo que legalmente for estabelecido pelos órgãos competentes;
- b) Dar parecer sobre o relatório de actividades e contas da DD ou sobre quaisquer outros assuntos que lhe sejam submetidos pelo CFN, AGD, CD ou DD.

Aço	ores	Fundada em Outubro de 1974
Mesa Assembleia Geral Delegação	Conselho de Delegação	
Presidente:	Efectivos	The state of the s
1.º secretário:	1 - Jaime Fernando Leite Domingues	nº 5919
2.º secretário:	2 - Francisco Maria Castel Branco Potes Cordovil	n.º 15035
	3 - António Silveira Venâncio	nº 6444
Direcção Delegação	4 - Manuel Barbosa Carlos	n º 4578
Presidente:	5 – José Paulino	n.º 5025
Secretário:Dídio Luís Viveiros Correia Carvalho	6 - Brivaldo da Silva Bettencourt Picanço	n º 7449
Tesoureiro:	7 - António Neves da Silva Vicente	n.º 7647
2.º vogal:	Suplentes	
		n º 6975
Conselho Fiscal Delegação	1 – Luís Alberto Borges Cabral	nº 14321
Presidente:	3 - João Carlos de Medeiros Rufino	n º 5920
relator: José António da Costa Raposo	4 - Hermano Aguiar Teves	n.º 6657

Brag	Jança Fundada em 22 de Junho de 1975
Mesa Assembleia Geral Delegação Presidente: António Eugénio Fernandes n.º 8297 1.º secretário: Valdemar Luís Ramos n.º 12810 2.º secretário: José Augusto Pereira Gomes n.º 2779	Conselho de Delegação Efectivos 1 — Olímpio Sebastião Ferreira
Direcção Delegação Presidente:	2 — Manuel Joaquim Morais n.º 1870 3 — Acácio José Cordeiro n.º 2784 4 — Mário dos Santos Geraldes n.º 7408 5 — Anselmo Ressurreição Vicente Ruço n.º 10916 6 — Manuel Jorge Afonso n.º 2775 7 — Luís Manuel Mendes n.º 2780
Tesoureiro: Francisco António Fernandes	Suplentes 1 — Vitoriano de Jesus Veríssimo

	Castelo	Branco	Fundada em 7 de Março 1975
Mesa Assembleia Geral Delegação		Conselho de Delegação	
Presidente:José Luís Cardoso	n.º 8294	Efectivos	
1.º secretário:Abel Barata Fernandes Santos		1 - Joaquim Vilela dos Santos	n.º 4108
2.º secretário:José Maria Rolão	n.º 3559	2 - Vicente Gampos Gameiro	n.º 1972
		3 – António Filipe Ginga	n.º 14020
Direcção Delegação		4 – Joaquim Jesus Duarte	n.º 4748
Presidente:João Morgado Carmona	n.º 10068	5 - Henrique Andrade Gonçalves	n.º 15156
Secretário:João José Mangana dos Santo	sn.º 2019	6 – José dos Santos Correia Vila	n.º 1832
Tesoureiro:Manuel Riscado Moreira Farias	n.º 11499	7 - António Martins Quintela	n.º 1966
Conselho Fiscal Delegação		Suplentes	
Presidente: Eugénio Baltazar Costa Branco	n.º 3104	1 - Joaquim Caetano Domingos	n º 3646
relator:António Roquevogal:Manuel Pereira Amaro	n.º 11350	2 - António Goulão Amoroso	n.º 3285

		Coin	nbra	Fundada em 4 de Julho de 1974
Mesa Assembleia Geral Deleg	ação		Conselho de Delegação	
	João Matias Vasconcelos		Efectivos 1 – Homero Cristina Serra	n º 6502
	Alberto Branco Cortesão		2 - Manuel Tavares Seabra	
			3 - José Luciano Oliveira Gomes	
Direcção Delegação Presidente:	José Soles Girão	n º 895	4 – António Fernando Abrunhosa Amorim 5 – Manuel Duarte da Silva	
	José dos Santos Dias Temido		6 - Vítor Manuel Silva de Oliveira	
Tesoureiro:,	José Dias Martins	n.º 1549	7 – Franklim da Silva Amorim	n.º 7794
	José Maria Damas dos Santos Pinto		Suplentes	A Company of the Comp
z vogar	Carlos Alberto Oliveira Deus Almeida	11. 0214	1 – Mário Dinis dos Santos	.n.º 1326
Conselho Fiscal Delegação			2 – José Carvalho Órfão	
	José Gonçalves Nunes			
	José de Almeida Silva Fernando Geraldo Marques Santa			
		Éve	ora	Fundada em Maio de 1975 (?)
Mana Annuable in Ornal Below				rundada em maio de 1370 (:)
Mesa Assembleia Geral Deleg	açao Inácio Augusto Carmelo Grazina	n º 652	Conselho de Delegação Efectivos	
	José António Cardoso Jaleca		1 – Francisco José Canelas	n.º 1125
	Justino Joaquim Pereira Parreira		2 - Augusto José Marchante Oliveira	
Diversão Delemenão			3 – Agripino José Ludovico Cascalho 4 – Fernando Manuel Barroso	
Direcção Delegação Presidente:	Manuel Joaquim Calhau Branco	n.º 1591	5 – Alberto dos Santos Varges	
	João Carlos Figueiredo Nobre		6 – João Manuel Mocho Rolo	n.º 6177
Tesoureiro:	Augusto José Rato Barreto	n.º 12179	7 – Joaquim José Costa Agulhas	n.º 3457
Conselho Fiscal Delegação	The state of the s	Taken at the	Suplentes	783 (1984)
Presidente:	João Quinha Azinhais		1 - Luís José Castor Florindo	
Relator:	Manuel Inácio Gomes Pastor	n.º 2128	2 - Manuel Jacinto Bonifácio Pechincha	n.º 6626
vogai	riipe Joaquiii Felelia Seloi			
<u> </u>		Fa	iro	Fundada em 7 de Abril de 1979
Mesa Assembleia Geral Deleg			Conselho de Delegação	
	José António Pereira dos Santos Morte		Efectivos 1 – José Matias Raimundo	n 1 1522
	José Xavier Coelho Prata		2 – António Custódio Ramos	n º 704
2. 30010ta110	- And Walting Odd III		3 - Vítor Manuel Costa	
Direcção Delegação			4 – Joaquim José Guerreiro Mestre	
Presidente:	José Nicolau Rufino	n.º 384	5 – Hilário José Fernandes Luz	
	João Ângelo Fernandes		7 – Arnaldo Cabrita Guerreiro	
	António José Anselmo Leal			Marie (1900) (1900) (1900) (1900) (1900) (1900) (1900) (1900) (1900) (1900) (1900) (1900) (1900) (1900) (1900) Marie (1900) (1900) (1900) (1900) (1900) (1900) (1900) (1900) (1900) (1900) (1900) (1900) (1900) (1900) (1900)
	Firmino Joaquim Martins		Suplentes 1 – João Isidro das Dores Damásio	n ° 11445
Conselho Fiscal Delegação		The second of th	2 - Joaquim Gonçalves	
Presidente:	José Francisco Guerreiro dos Santos			
	Florentino José Esteves Pacheco			
vogal.	Dualte Silvestie Marques Martino		L -	
		LIS	boa	Fundada em 12 de Julho de 2001
Mesa Assembleia Geral Deleg		0.400	Conselho de Delegação	
	Manuel Adérito Pereira Necho Pinto		Efectivos 1 – Albertino Flores Santana	n º 566
	José António Salazar		2 - Horácio Pinto Cardoso	n.º 6422
			3 - Manuel Ferreira Teixeirinha	
Direcção Delegação		n 9 040	4 – José António Alves da Silva	
	Francisco Simão Caroço Janeiro		6 – José Vicente Penedo	
	Jaime Ribeiro Laia		7 - Joaquim Sousa Santos	
1.º vogal:	Orlando dos Santos Pinela	n.º 5597	0.1	
2.* vogal:	Luciano Dias	n.* 21	Suplentes 1 – Armando Barradas da Conceição	n.º 206
Conselho Fiscal Delegação			2 - Sérgio António Rodrigues	
	Serafim da Costa Rodrigues			
	Joaquim da Conceição Mochila Poeiras			Open.
		Mad	deira	Fundada em 18 de Julho de 1981
		141616		1 UNUAUA EN 10 UE JUNO UE 1981
Mesa Assembleia Geral Deleg	pação Rui Manuel Catanho da Silva	n º 6455	Conselho de Delegação Efectivos	
1.º secretário:	Manuel Ferreira	n.º 5993	1 - Elias Fernandes Leitão	n.º 10524
2.º secretário:	José Aníbal Cardoso Correia	n.º 8918	2 - Manuel José Abreu Gonçalves	
Dirección Delegación			3 – João Silva Alves	
Direcção Delegação Presidente:	Armando Augusto Vieira Costa	n.º 8984	4 – Manuel Freitas Gouvela 5 – José Agostinho Gonçalves	
Secretário:	José Estêvão de Abreu	n.º 9074	6 - Fernando Aurélio Gonçalves	n.º 8994
	João José Nobre Pereira		7 – José Agostinho Nóbrega	n.º 2522
		A Skipping worth Section 1		
Conselho Fiscal Delegação	THE RESERVE OF THE PERSON OF T		Suplentes	
Presidente:	José João Macedo		Suplentes 1 – João Paulo Gomes	

Núcleo em: Leiria

HOW.

		Po	orto	Fundada em 7 de Dezembro de 197
Mesa Assembleia Geral Dele			Conselho de Delegação	
Presidente:	Henrique Tomás Magalhães Rodrigues	n.º 1624	Efectivos	A CONTRACT OF THE PROPERTY OF
	Venâncio José Ferreira dos Santos		1 – José Luís Rodrigues de Noronha	n.º 1625
2.º secretário:	Nicolau João Teixeira Azevedo	n.º 1514	2 - Manuel Pereira dos Santos Silva	n.º 1807
Direccão Delegação				n.º 1574
Direcção Delegação	Abel Artur dos Santos Fortuna	n 9 E00	4 - Gil Luis Garcia	n.º 7509
	José Joaquim Xavier Teixeira Machado		6 Iúlio Dinis Sousa Champions	n.º 1047 n.º 4971
Tesoureiro:		n º 2472	7 - Augusto Carlos Leite	
1º Vogal:	Manuel Rodrigues dos Santos	n º 4737	7 Augusto Ganos Ecite	3410
2º Vogal:	Formoso Serafim da Silva Araújo	n.º 4738	Suplentes	
				n.º 4818
Conselho Fiscal Delegação				n.º 7437
Presidente:	Viriato Augusto Gonçalves	n.º 13390		
Relator:	David da Silva Moura	n.º 13070		
vogai:	Arménio Soares Pereira	n.* 4849		
		Set	úbal	Fundada em 12 de Junho de 197
Mesa Assembleia Geral Dele			Conselho de Delegação	
Presidente:	Abílio Marques Loureiro	n.º 4899	Efectivos	
1.º secretário:	António Lucas dos Santos	n.º 4470		n.º 7504
2.º secretário:	Carlos Ferreira de Sousa Silveira Machinho	n.º 8648	2 - Zeferino Abreu Ribeiro	n.° 9374
				n.º 7149
Direcção Delegação		Company of the Company	4 – Joaquim Lourenço Santana Patrício	n.º 3365
Presidente:	José da Silva Pinto Faria	n.* 3371	5 – João Arnaldo Casalinho Honório	n.º 2122
Tesoureiro:	José Carlos Correia da Silva Isac	II. 040	7 Logé Cortos Postaro Iúlio	
1030d10110	oose oditos conteia da Silva Isac	12501	7 - Just Garios Pesiana Juno	,II 7103
Conselho Fiscal Delegação			Suplentes	
	Estêvão José Mira Carvalho	n.º 9266		n.º 8652
	Albino Luís Andrade			n.º 9265
Vogal:	Manuel Tavares Mendes	n.º 3432		
		VN Fai	malicão	Fundada em 19 de Maio de 197
Mesa Assembleia Geral Dele	egação		Conselho de Delegação	The state of the s
Presidente:	Venâncio Joaquim Quaresma da Silva	n.º 179	Efectivos	
1.º secretário:	Armando Barbosa de Sá	n.º 13930	1 - Joaquim Ribeiro Ferreira	n.º 4035
2.º secretário:	Fernando Rebelo Gonçalves	n.º 1308	2 – Fernando Ferreira	n.º 4028
Di			3 – Joaquim Gomes Sá Miranda	n.º 3869
Direcção Delegação	Annuiron Francis Outrain Darkon de Outrain	0 oron	4 – José Maria Martins da Silva	n.º 1355
Secretário:	Anquises Fernando Cróccia Barbosa de Carvalho Augusto Correia da Silva) 35U5		n.º 6151
Tesoureiro:	Fernando Gomes de Carvalho	n 2 0110	7 - Jerónimo de Sousa Mendes	n.º 1810 n.º 3470
1.º vogal:	Joaquim Manuel Martins da Mota	n º 4024	7 - Seronimo de Sousa Mendes	
2.º vogal:	António Soares Rodrigues	n º 9388	Suplentes	
			1 - Mário Alves Oliveira	n.º 7473
Conselho Fiscal Delegação				n.º 7333
Presidente:	José Maria Gomes Cerqueira	n.º 4022		п.º 6165
Relator:	Fernando Rocha Barbosa	n.º 758		And the second s
Vogal:	Joaquim Ribeiro Ferreira			
		Vis	seu	Fundada em 4 de Maio de 197
Mesa Assembleia Geral Dele			Conselho de Delegação	
	António Pais Ferreira		Efectivos	And the second second second second
1.º secretário:	António Rodrigues Cardoso	n.º 1180		n.º 2289
	Germano Coimbra de Sousa	n.º 1223		n.º 1400
Direcção Delegação				n.º 6910
	João Manuel Santos Gonçalves			n.º 9753
	Arnaldo Duarte Pereira			n.º 9026
	João Francisco Pereira		6 – António Campos Mesquita	n.º 819
2 º vogal:	Francisco Ferreira Batista	n 8 6591	7 - Manuel Carlos Lopes da Costa	n.º 8543
2. Vogai	I falicisco i effelia batista	11. 0001	Sunlontes	
Conselho Fiscal Delegação			Suplentes 1 - Jorge Manuel Costa Pinto	n.° 5797
	José Silva Ferreira			
	Laureano José Vieira da Silva		a outo ocous Foldita	
Vogal:	José Luís Duarte	n.º 2107		
SEDE NACIONAL - Av. Padre	Cruz - Edifício ADFA - 1600-560 LISBOA - Telefor	ne: 21 751 26 00, e	-mail:adfa@mail.telepac.pt	
AÇORES - Sede: Rua Ernes	to do Canto n.º 20 - Apartado 309 - 9500-312 PON	NTA DELGADA - Tele	efone/fax: 29 628 22 21, e-mail: secretaria@adfa-ac	cores.org.pt
Núcleos em: Faial	, Graciosa, Pico, Santa Maria, São Jorge, São Migu	uel e Terceira		
CASTELO RRANCO - Sede: (undo Fomento Habitação, Bloco H, 20 – r/c dto l Quintal de São Marcos n.º 19 – r/c - 6000-146 CAS	NIAE O' AGUA - 5300	- 103 BKAGANÇA - Teletone/tax: 27 332 24 12, e-n	naii: secretaria@adfa-braganca.org.pt
COIMBRA - Sede: Rua 1.º de	e Maio n.º 68-C - r/c - Fala 3045-112 COIMBRA -	Telefone: 23 982 77	12. fax: 23 981 33 32. e-mail: secretaria@adfa-co	imbra.org.ot
Núcleo em: Leir			, iail as so, so sa, s man. sooretanasadia-co	

Núcleo em: Leiria

ÉVORA - Sede: Rua dos Penedos n.º 10-C - 7000-712 ÉVORA - Telefone/fax: 26 670 34 73, e-mail: secretaria@adfa-evora.org.pt

FARO - Sede: Urbanização do Bom João - Rua José de Matos Lt. 11 - r/c esq. - 8000-503 FARO - Telefone/fax: 28 982 85 15, e-mail: secretaria@adfa-faro.org.pt

LISBOA - Sede: Av. Padre Cruz - Edifício ADFA - 1600-560 LISBOA - direccao.del.lisboa@adfa-portugal.com

Núcleos em: Alcobaça, Amadora, Aveiras, Barreiro, Cascais, Coruche, Margem Sul, Oeiras, Peniche, Olivais, Santarém Sintra, Torres Novas, Torres Vedras e Vila Franca de Xira

MADEIRA - Sede: Rua Velho da Ajuda n.º 50 - 9000-115 FUNCHAL - Telefone/fax: 29 176 51 71, e-mail: secretaria@adfa-madeira.org.pt

PORTO - Sede: Rua Pedro Hispano n.º 1105 - 4250-368 PORTO - Telefone: 22 834 72 00, fax: 22 834 72 09, e-mail: info@adfa-porto.org.pt

Núcleos em: Chaves e Santa Maria da Feira

SETÚBAL - Sede: Rua Almaida Garrett n.º 70 - 2900-211 SETÚBAL - Telefone: 26 522 97 50 a-mail: exretaria@adfa-scatubal.org.pt SETÚBAL - Sede: Rua Almeida Garrett n.º 70 - 2900-211 SETÚBAL - Telefone: 26 522 97 50, e-mail: ecretaria@adfa-setubal.org.pt
VN DE FAMALIÇÃO - Sede: C. Coord. Transportes - Rua Henrique Nogueira Loja 1 - 4760-038 VILA NOVA DE FAMALIÇÃO - Telefone: 25 232 28 48, fax: 25 237 63 24, e-mail: secretaria@adfa-famalicao.org.pt

Núcleos em: Braga e Guimarães VISEU - Sede: Praceta ADFA - Empreendimento Magnólias Lote 4 - r/c Q - Bairro da Balsa - 3510-009 VISEU - Telefone: 23 241 60 34, fax: 23 241 68 29, e-mail: secretaria@adfa-viseu.org.pt Núcleo em: Guarda



DN esclarece e informa (Continuação da pág 6)

Carreiras e vencimentos militares

De harmonia também com "À hora de fecho" da anterior edição do ELO, decorreu no passado dia 31 de Outubro a reunião do plenário do "Grupo de Trabalho para a Reestruturação das Carreiras e Vencimentos dos Militares das Forças Armadas", que a ADFA foi convidada a integrar.

Tal decisão, emergente de indicação do Gabinete do ministro da Defesa Nacional, tem como razão de ser o alerta produzido pela Direcção Nacional no sentido de que da reestruturação em curso não fiquem arredados os deficientes das Forças Armadas, pelo direito à paridade de vencimentos e actualizações com os militares do activo, conforme lhes confere o prescrito nos artigos 9.º e 12.º do Decreto-Lei 43/76.

Por outro lado, tomou a DN conhecimento, através de informação da Provedoria de Justiça, que o ministro da Defesa Nacional despachara para aquele "Grupo de Trabalho"/GT a indicação da resolução da questão da injusta omissão da evolução na carreira retributiva dos camaradas colocados no posto de "furriel em extinção", tal como, agora por intermédio da DGPRM/MDN, que aquele governante também despachara para o mesmo GT a apresentação de solução para as questões criadas com a publicação do DL 134/97, de 31 de Maio.

Na sequência de uma reunião de trabalho, já em 8 de Novembro, sequente à entrega de documentação relativa a estes três pontos, o grupo de "staff" (assim mesmo designado), que apoia o "Grupo de Trabalho para a Reestruturação...", sugeriu à ADFA uma indicação sucinta do que se reivindica, para a sua incorporação no "Relatório", a apresentar até 15 de Dezembro próximo e referente ao desenvolvimento das tarefas que neste período o GT leva a efeito.

Nesse sentido a DN elaborou e entregou já o documento que seguidamente se transcreve:

 "Assunto: Contributo da Associação dos Deficientes das Forças Armadas, tendente a ser incorporado no resultado final das tarefas desse Grupo de Trabalho

A Associação dos Deficientes das Forças Armadas – ADFA, conhecedora das diligências em curso, levadas a cabo pelo "Grupo de Trabalho para a Reestruturação das Carreiras e Vencimentos dos Militares das Forças Armadas", criado pelo Despacho n.º 11385/2006, de 25 de Maio, e dado que se encontram abrangidas, pelo seu labor, questões da maior importância para os deficientes das Forças Armadas, decidiu elaborar o seguinte contributo, em razão das matérias que lhes dizem respeito, com a finalidade da sua desejável integração no Relatório, que constituirá a súmula do actual levantamento a que procede esse Grupo de Trabalho.

1- Paridade entre pensões e vencimentos do activo e respectiva actualização automática

Como preocupação dominante, realça-se a manutenção da paridade das reformas extraordinárias e pensões de invalidez com os vencimentos do activo, que deve ficar garantida em relação à futura estrutura remuneratória dos militares dos Quadros Permanentes, tal como dispõe o art.º 12.º do Decreto-lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro, assegurando-se a continuidade do correspondente cálculo por inteiro e respectivas actualizações, sempre que sejam alterados os vencimentos do pessoal do activo dos postos a que as mesmas se reportem.

Na consecução deste objectivo, importa salvaguardar a criação de uma norma que faça equivaler os actuais postos dos Deficientes das Forças Armadas se, porventura, as designações vigentes vierem a colher novas denominações, se novos postos vierem a ser criados ou outros suprimidos.

Por outro lado, e dentro da filosofia do cálculo por inteiro das reformas extraordinárias e pensões de invalidez dos Deficientes das Forças Armadas, conforme determina o art.º 9.º daquele diploma, parece ser lógico que:

- a) O subsídio da condição militar seja mais clarificado no seu cálculo e integralmente incorporado nos vencimentos do activo e nas pensões de reserva, de reforma e dos Deficientes das Forças Armadas;
- b) Os abonos de cálculo parcelar, como as gratificações de risco (paraquedistas, pilotos e submarinistas, por exemplo), devem ser atribuídos aos DFA pela sua totalidade, no acto do seu reconhecimento como tal, com efeito prático retroactivo, em relação àqueles a quem os mesmos não foram desse modo calculados, dado que as razões do não cumprimento dos prazos previstos nas normas gerais para a atribuição do subsídio por inteiro são alheios à vontade do militar e derivam de acidente ou doença contraída em serviço e por motivo do mesmo;
- c) Colocação dos DFA, no acto daquele reconhecimento, no último escalão de índice da tabela remuneratória do posto em que se desligam do serviço activo, com aplicação a todos os que não beneficiaram anteriormente de tal indexação.

2 - Omissão de actualizações dos índices remuneratórios do posto de "Furriel em extinção"

Desde meados dos últimos "anos 70" que as remunerações do posto de Furriel eram equiparadas às do dos Cabos da Armada (salvo numa situação, em que foram ligeiramente mais elevadas), e essa paridade manteve-se na reestruturação remuneratória de 1999, émbora o posto de Furriel, considerado "em extinção", tivesse passado a figurar num anexo próprio, mas com os vencimentos igualmente equiparados aos postos de Cabo da Armada e Cabo de Secção, este então criado.

Este princípio manteve-se invariável até ao início de 2002, momento em que o primeiro escalão da tabela remuneratória, relativo àqueles três postos, se situava no índice 155.

Porém, quando se procedeu à equiparação retributiva de alguns postos de militares das Forças Armadas, com os dos da Guarda Nacional Republicana, através das disposições do Decreto-lei n.º 207/2002, de 17 de Outubro, foi omitida, certamente por lapso (diríamos que por lapso oficiosamente reconhecido), nessa uniformização o posto de "Furriel em extinção", que, não só não viu a sua retribuição actualizada nesse momento, como ficou, desde então, preterida nos diversos aumentos consecutivos dos militares incluídos naquele diploma.

Em suma, os Deficientes das Forças Armadas, situados naquele posto, viram as suas pensões estagnarem, com as desvantagens remuneratórias correspondentes e sem o direito de actualização que o art.º 12.º do mencionado Decreto-lei n.º 43/76 lhes consagra.

Como consequência óbvia e lógica desta injustiça, no corrente ano os primeiros escalões da tabela remuneratória colocam-se ainda, para a situação dos "Furriéis em extinção", no índice 155, enquanto os Cabos da Armada e de Secção ascenderam ao 182.

Como forma de resolução desta anómala situação, propõe-se:

- a) O ressarcimento das importâncias em que estes ex-militares se encontram prejudicados, desde o ano de 2002, com evolução anual igual aos vencimentos dos postos a que sempre foram equiparados, até ao ano em que a normalidade se encontrar legitimamente reposta; e,
- b) O acautelamento de que, a exemplo do defendido no ponto anterior, este posto em extinção seja, de igual forma, acolhido na reestruturação em curso, para que nenhuma pensão de Deficiente das Forças Armadas fique arredada do direito da paridade com os vencimentos dos militares do Quadro Permanente e automatismo das respectivas actualizações, conforme a legislação mencionada lhes consigna.

3 - Situações criadas do antecedente e a ter em conta (Decreto-lei n.º 134/97, de 31 de Maio)

Na reestruturação das carreiras, pressupondo-se que possam ser alteradas as formas e condições de promoção, deve ser salvaguardado o princípio constitucional na não discriminação pela deficiência, quer quanto ao acesso aos diferentes postos, quer quanto às funções a serem desempenhadas, para as quais as únicas limitações deverão ser apenas as da capacidade restante do militar deficiente.

As medidas preconizadas na alínea d) do n.º 1 deste memorando não representam uma solução para os problemas levantados pelo decreto-lei n.º 134/97 de 31 de Maio, para os quais a ADFA continua a reclamar um tratamento idêntico para todos os militares DFA.

O Ministério da Defesa Nacional, em boa hora, decidiu reequacionar a resolução desta questão e, nessa perspectiva, entendemos que a mesma deve ser encontrada dentro do desenvolvimento das tarefas desse Grupo de Trabalho, no momento em que se estude e proponha a nova estrutura de carreiras dos militares das Forças Armadas, parecendo-nos prematura qualquer análise e enquadramento desta situação, antes de ser conhecida a filosofia e parâmetros da futura estrutura. " —

Já no dia 28, em sessão plenária, reuniu o "Grupo de Trabalho", ocasião na qual a DN/ADFA foi informada de que as questões expostas, e aqui anteriormente difundidas, foram integralmente acolhidas no texto do "Relatório" final respectivo, tendo sido aceita a nossa proposta de, até ao dia 6 de Dezembro pf, apresentarmos três questões da área social, as quais se prendem com a atribuição aos Ramos das Forças Armadas da responsabilidade da prestação de cuidados de saúde aos militares acidentados em serviço e vítimas de doenças profissionais, o ressarcimento das despesas de saúde dos deficientes militares e o apoio à sua 3.ª idade, quer em prestação dedicada a nível de geografia nacional, quer na reestruturação e reequacionamento de funções e valências do Lar Militar.



SERVIÇOS

SEDE



Secretaria

Maria José e/ou Santos Silva, das 09:00H às 18:00H, fechando para almoço das 12:30H às 14:00H



Tenente Coronel Silvério Rodrigues Assistente Social - Dra. Susana Reis Horário de atendimento das 09:00H às 18:00H, fechando para almoço das 12:30H às 14:00H

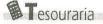
△ △ Apoio jurídico

Dra. Helena Afonso

Horário de atendimento: 9H00 às 18H00 - todos os dias (com marcação)

Dra. Inês de Castro

Horário de atendimento: 2st, 3st e 4st de manhã (com marcação na secretaria geral)



Valdemar Monteiro

Horário de atendimento das 09:30H às 16:30H, fechando para almoço das 12:30H às 14:00H

Serviços clínicos

Atendimento, Recepção e Marcação de Consultas: Maria Filomena Brandão

Telefone Directo: 21 751 26 12

Valências Clínicas Clinica Geral

Dr. Fernando Brito - 2ª feira (13H00) e 5ª feira (13H15)

Urologia

Dr. Paulo Vale – 5ª feira (09H00) quinzenalmente **Fisiatria**

Dr. Barros Silva – 4ª feira (09H30)

Análises Clinicas

De 2.ª a 6.ª feira, (08H30)

Fisioterapia

Sargento Mor Henrique Louro- todos os dias (08H30 às 12H30)

Medicina Dentária

Dr. José Eduardo Antunes - 3ª feira (09H00 às 18H00) Serviço Protésico

Técnico Carlos Lopes – 4ª feira (09H00)

Psiquiatria

Dra. Margarida Botelho – 3ª feira (08H30 às 12H30) Psicóloga Clinica

Dra. Teresa Infante - todos os dias (09H00 às 18H00)

Animação/Desporto...

Conceição Valente

- Seccão de Pesca
- Secção de Ciclismo

Restaurante

Restaurante/Self-service

Funcionamento de segunda a sexta-feira das 12H15 às 14H15

Nota: Área aberta a associados, familiares e amigos, podendo ser efectuada marcação prévia tanto para área do self-service, como para a área do res-



Funcionamento de segunda a sexta-feira das 9H00 às

Nota: O bar está aberto a associados, familiares e amigos.

COIMBRA

A secção de Campismo, que trata de todos os assuntos com ele relacionados: cartas de campista (emissão e renovação), incluindo jovem e internacional.

Existe uma carrinha de 9 lugares, para apoio à Delegação e aos seus associados.

ÉVORA



Restaurante

Aberto de Segunda a Sexta das 9:00h às 18:00h encerrando aos Sábados e Domingos

PORTO



Dias úteis: das 09H00 às 17H30, com intervalo de almoço das 12H30 às 13H30.

No 1º Sábado de cada mês das 10H00 às 17H00, com intervalo para o almoço das 13H00 às 14H00. Telefone: 22 834 72 01

Serviços clínicos

Psicologia – Dr.ª Graciete Cruz **Psiquiatria**

Médico: Dr. Neves de Sá 3ª Feira – das 14H30 às 17H30

Clínica Geral

Médico: Dr. Moreira Martins 5ª Feira – das 10H00 às 12H30

Rastreio da próstata

5ª Feira – das 10H00 às 12H30 Marcações pelo telefone: 22 834 72 02

Apoio jurídico

Dra Manuela Santos De 2ª a 6ª feira Marcações com a própria

G-Acção social

Dra. Margarida Marques

2^a, 3^a e 4^a Feiras – das 13H30 às 17H30 5ª Feira – das 09H00 às 12H30

6ª Feira - das 09h00 às 17H30 Marcações para atendimento com a própria

Património/viatura

Apoio a aquisição de viaturas com isenção de impostos: Elisabeth Couto

Restaurante

Dias úteis e 1.º Sábado de cada mês Telefone: 22 834 72 06



Dias úteis: das 08H00 às 19H00 - Sábados: das 10H00 às 17H00 - Telefone: 22 834 72 05

VILA NOVA DE FAMALICÃO



Horário de atendimento: de Segunda a 6ª feira - das 9.30 às 12.00 e das 14.00 às 18.00 horas. Telefones: 25 232 28 48 / 25 237 63 23 Fax: 25 237 63 24 Telemóvel: 91 959 45 27 E-mail: info@adfa-famalicao.rcts.pt

Serviços clínicos

Dr. Ricardo Lemos - à 4ªfeira a partir das 17 horas, com marcação prévia - tel. 25 232 28 48 Psicologia - Dr.ª Graciete Cruz

△ △ Apoio jurídico

Contactar a delegação - tel. 25 232 28 48

Dra. Manuela Santos - contactar a delegação - telefone: 25 232 28 48

Património/viatura

Apoio a aquisição de viatura com isenção de imposto - contactar a delegação: Albertina Pereira - telefone 25 237 63 23

VISEU



Administrativos

Segunda a sexta-feira das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Telefone: 23 241 60 34 Fax: 23 241 68 29 E-mail: info@adfa-viseu.rcts.pt

Apoio de secretaria

Apoio em todos os serviços de secretaria, jurídico, IRS, cartão GalpFrota, encaminhamento e apoio a consultas médicas, hospitais militares e civis. Apoio aos antigos combatentes.

Benefícios para associados

A ADFA, através da Delegação de Famalicão e do Núcleo de Leiria, celebrou alguns protocolos para prestação de serviços e descontos aos associados, familiares e fun-

A Clipóvoa - Clínica Médica da Póvoa de Varzim, S.A., de Lugar de Penouces, Beiriz, Póvoa de Varzim, presta serviços de ambulatório, internamento e bloco operatório em todos os seus hospitais e ambulatórios, com desconto de dez por cento sobre a tabela em vigor (excepto nas ressonâncias magnéticas, tomografia axial computadorizada (TAC), farmácia, armazém geral, anatomia patológica ou outros exames não efectuados pela clínica)

Atendimento na Póvoa de Varzim (Lugar de Penouces, Beiriz), em Vila Nova de Cerveira (Estrada Nacional, 13, Vila Meã), em Amarante (Edifício Golfinho) e no Porto (R. Beato Inácio Azevedo, 61/85).

A Clínica Médico-Cirúrgica de Santa Tecla pratica um desconto de 15 por cento sobre a tabela de preços, no atendimento de clínica geral, quartos, enfermarias, salas de bloco operatório e partos e unidade de vigilância intensiva, medicina física e de reabilitação (tratamentos), exames auxiliares de diagnóstico, radiologia convencional, ecografia e osteodensitometria óssea.

O Hospital da Trofa presta, aos associados, às suas esposas, pais, filhos, genros/noras e netos, e aos funcionários da ADFA, cônjuges e filhos, "em termos de relacionamento preferencial e em condições economicamente mais favoráveis', serviços de consulta externa, urgência, meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica, fisioterapia, internamento e de blocos operatório e de partos, com um desconto

O acordo é extensível à Portoclínica, na Av. Fernão de Magalhães, Estádio das Antas,

O médico dentista Luís Claro, em Famalicão, efectua um desconto de dez por cento (nas consultas e tratamentos dentários) e de cinco por cento (em trabalhos de laboratório), aos associados e familiares com direito a ADM (com cartão de associado do titular e cartão de beneficiário das ADM)

A Ouroarte, de Famalicão, efectua um desconto de 15 por cento em armações, lentes e artigos de óptica.

A Optivisão - Óptica, Serviços e Investimento, S.A., atribui aos associados, familiares e funcionários descontos na aquisição de óculos graduados (aros e lentes), 20 por cento; lentes de contacto e óculos de sol, 15 por cento; outro material óptico, dez por cento; exames visuais, 20 por cento e prioridade na marcação. Na adaptação de lentes de contacto, oferta dos primeiros produtos de conservação. manutenção e esterilização de lentes, quando necessário.

Possibilidade de aquisição dos produtos (independentemente dos respectivos descontos) a crédito, em suaves prestações.

Nota: nos acordos com a Clipóvoa, Clínica de Santa Tecla e Hospital da Trofa é necessário cartão de assistência médica próprio, a solicitar pela Sede, delegações ou núcleos à Delegação de Famalicão.

Nos acordos com o dentista, com o oculista Ouroarte e com a Optivisão, basta apresentar o cartão de associado com quotas em dia.

A IMAGRAM - Laboratório de Imagiologia da Marinha Grande, Lda presta serviços aos associados, cônjuges e filhos menores ou com idade até 24 anos, se estudantes e componentes do agregado familiar do DFA. Tabela disponível no Núcleo de Leiria e na Sede da Delegação de Coimbra.

A Rosóptica - Óptica Médica, Lda, de Leiria, presta serviços aos associados, cônjuges e aos filhos menores ou com idade até 24 anos, se estudantes e componentes do agregado familiar do DFA, com 20 por cento de desconto nos artigos (lentes e

A IMALIS – Meios de Diagnóstico de Imagiologia de Leiria, Lda. presta os seus serviços aos associados, cônjuges e filhos menores ou com idade até 24 anos. desde que estudantes e componentes do agregado familiar do DFA. Tabela disponível no Núcleo de Leiria e na Delegação de Coimbra. •

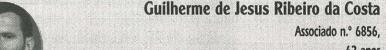
SOLUÇÃO SUDOKU



SOLUÇÕES PALAVRAS CRUZADAS

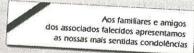
lda; seu; azo. 9 - Cá; boato; OD. 10 - Neblina. 11 - Lama; lume. HORIZONTRIS: 1 - Pala; rica. 2 - Chuvada. 3 - AC; olaia; na. 4 - Nós; aló; bem. 5 - Área; soba. 6 - Íris; leal. 7 - Csar; útil. 8 - Oco; MMC; ONU. 9 - Pó; geada; AM. 10 - Granizo. 11 - Grão; iodo. VERTICAIS; 1 - Cana; copo. 2 - Corisco. 3 - AC; serão; GR. 4 - Lho; Air; grã. 5 - Aula; meão. 6 - Vala; íman. 7 - Raio; CDII. 8 - Churada.

Associados falecidos



Faleceu no dia 06/04/06 Residia no Lugar de Samardã, Vilarinho de Samardã, Vila Real. Deixou viúva Maria Mabilda Ribeiro dos Santos. Serviu em Moçambique, numa CArt.





José Gonçalves de Campos

Associado n.º 14451,

Faleceu no dia 07/10/06

Residia na Rua Agra de Bouças 108, Navais, Póvoa do Varzim. Deixou viúva Maria Celeste Fernandes da Silva. Serviu na Guiné no BCaç. 1856.



Cozinhas especiais

Rua Miguel Bombarda, n°529 4050.380 Porto

Telef.\Fax:226062257 e-mail:maep@sapo.pt

Museu da Guerra Colonial

Tel.: 252 32 28 48 Fax: 252 37 63 24 E-mail: info@adfa-famalicao.rcts.pt





DN esclarece e informa (Continuação da pág 11)

Carta aberta ao primeiro-ministro

No passado dia 15 de Novembro foi entregue na residência oficial do primeiro-ministro, subscrita por 25 instituições, entre as quais a ADFA, uma Carta Aberta expressando "o desacordo com o Governo ao concretizar a pretensão de retirar os benefícios fiscais às Pessoas com Deficiência violando o expresso no artigo 36 da Lei n.º 38/2004, de 18 de Agosto, o qual afirma que "compete ao Estado adoptar medidas específicas necessárias para assegurar o acesso da pessoa com deficiência a bens essenciais que visem me-Ihorar as condições de vida, nomeadamente mediante a concessão de benefícios fiscais"."

"Excelência,

- 1 As Organizações de Pessoas com Deficiência nunca foram chamadas para se pronunciarem sobre as alterações introduzidas na proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2007, e que as visam directamente, facto que, em nosso entender, viola o princípio da participação, expressamente consagrado na Lei nº 127/99, de 20 de Agosto-Lei das Associações de Pessoas Portadoras de Deficiência, e na Lei nº 38/2004 de 18 de Agosto, que define as Bases Gerais do Regime Jurídico de Prevenção, Habilitação, Reabilitação e Participação da Pessoa com Deficiência.
- 2 As Organizações de Pessoas com Deficiência vêm por este meio manifestar o seu frontal desacordo com a proposta contida no Orçamento de Estado para

2007 e legitimamente afirmar que a mesma não é geradora de maior equidade e justiça social.

- 3 As Associações subscritoras, por outro lado, salientam a intenção do Governo, ao pretender beneficiar as famílias de cidadãos com deficiências profundas, designadamente as das crianças, e com elas muito se solidarizam.
- 4 O Governo ao concretizar a pretensão de retirar os benefícios fiscais às Pessoas com Deficiência, viola o expresso no artigo 36 da Lei nº 38/2004 de 18 de Agosto, o qual afirma que "compete ao Estado adoptar medidas específicas necessárias para assegurar o acesso da pessoa com deficiência a bens essenciais que visem melhorar as condições de vida, nomeadamente mediante a concessão de benefícios fiscais. As Associações das Pessoas com Deficiência ressaltam que ofender aquele normativo é atentar contra o dispositivo legal substantivo que lhe dá acolhimento, o nº 2 do Artigo 71 da Constituição da República Portuguesa.
- 5 Este foi o princípio encontrado para compensar as pessoas com deficiência pelas despesas extraordinárias que advêm das desigualdades existentes e que têm reflexos negativos no orçamento familiar (aquisição de ajudas técnicas, adaptações na habitação, assistência, agravamento nos seguros, perda de vencimentos, medicamentos não comparticipados, taxas moderadoras).
 - 6 O actual governo ao levar por diante a sua pre-

tensão, irá criar situações graves para a pessoa com deficiência e suas famílias, pois mensalmente irão dispor de muito menos dinheiro para fazer face ao aumento do custo de vida. Em Portugal as pessoas com deficiência já são as mais pobres entre os dois milhões existentes.

- 7 Em suma, o actual Governo pretende que sejam as pessoas com deficiência a suportarem os encargos que compete ao Estado no cumprimento das suas funções sociais.
- 8 As Organizações das Pessoas com Deficiência apelam ao Senhor Primeiro-Ministro que sejam retiradas do Orçamento de Estado para 2007, as propostas penalizadoras para os Cidadãos Portugueses com Deficiência.

Por estes motivos, escrevemos a V. Exa. para lhe demonstrar a nossa indignação."

A ADFA incorporou-se solidariamente nesta movimentação das associações representativas das pessoas com deficiência, tendo, para além de subscrito a carta transcrita, intervindo na sua redacção, integrado reuniões das ONG sobre esta matéria, participado na conferência de imprensa em que defenderam as posições do movimento e, já no dia 28 de Novembro, feito parte da correspondente delegação que apresentou as preocupações de todos junto do presidente da Assembleia da República.

Visitas militares

Durante o mês de Novembro visitaram a ADFA dois oficiais generais do Exército, colocados em funções de relevo na estrutura do Ramo e que, para além da informalidade do contacto, se dispuseram a abordar questões das suas áreas específicas de intervenção.

Assim, contámos com a presença, no dia 3, do major-general Mendonça da Luz, director do DASP (Direcção de Apoio aos Serviços de Pessoal), responsável pelos actos liquidatários da ADME e pelo processamento dos encargos da ADM relativamente aos beneficiários do Exército e também pelo alojamento dos nossos camaradas africanos que se encontram acolhidos em quartéis do Ramo enquanto se desenvolvem os seus processos de reconhecimento como deficientes militares, e já no dia 14, do tenente-general Fialho da Rosa, comandante da Logística (general Quar-



tel-Mestre-General), acompanhado pelo coronel Soares Parro, director das Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento, em cujas instalações se encontra a Tipografia-escola da ADFA.

Protocolo com Fundação PT



Ao abrigo de um protocolo com a Fundação PT, realizou-se durante a segunda quinzena de Novembro na Sede nacional, e para os seus funcionários, um curso de informática, abrangendo módulos sobre "Word", "Access", "Excel", "Internet Explorer" e "Outlook Express", ministrado por técnicos daquela instituição.

Trilhos de Abril...

... de António Gamito Chaínho, associado n.º 6490 da ADFA, leva-nos não só a Grândola, terra da sua naturalidade e onde coloca uma das personagens principais, como também a paisagens de quanta recordação para muitos de nós! -"... os embondeiros, os licongues e as acácias, os insectos e outros animais de tamanhos e características inadivinháveis, produzindo uma quantidade de sons ensurdecedores..." ou "Cheirava a terra molhada, como só em África se cheira. ... Quando chegaram à beira do morro próximo do rio, a vista era grandiosa: por entre precipícios, lá ao longe, no castanho árido, a cerca de cinco quilómetros, admiraram o verde do Zaire,

tino, puderam apreciar o sol a esconder--se no horizonte, pintando o céu com tons alaranjados de cortar a respiração".

Sequência de "Filhos do Tempo", o autor continua a percorrer o período histórico ligado ao 25 de Abril, agora já num pós, tanto no reencontro de dois amigos/presente, como nas recordações da guerra/passado e no regresso a África/futuro, este consubstanciado na geração/cooperação dos filhos e na verdade que é... "África já os tinha enfeiticado. Como todos aqueles que desejam de boa fé conhecer aquele continente ficam a ele agarrados pela alma e pelo coração, jamais deixando de reclamar um torrão de nostalgia ou uma imagem daquela realidade longínqua que o pôr-

(Maio de 2006).

Éramos todos bons rapazes...

... como sublinha o autor, Júlio Mira, na contra-capa, "(chegados) à guerra numa manhã de cacimbo, (desembarcados) camuflados e indecisos, vindos do putu para enfrentar as ladainhas que nos impingiram. ... juventude numerada na chapa picotada que (trazíamos) ao pescoço, esperando que nunca ninguém a tivesse que quebrar e devolver a quem do outro lado sonhava com marés de águas calmas".

Em pequenos textos descritivos, alguns cheirando a poesia... outros cheirando a morte, eis "a saga de um bata-

de que o Quizongo é afluente.", ainda do-sol. Há quem diga que quando se vai lhão português na guerra de Angola", "Enquanto não se aproximavam do des- a África nunca se regressa totalmente". num livro que se lê "de rajada", numa Edição "Herdade da Comporta" escrita corrente e cativante, ainda que por vezes trágica, em estórias, episódios e análises que podem ser de tantas outras unidades. E como exemplo esco-Ihemos, por razões óbvias, precisamente a que encerra esta interessante crónica, "A dança": "Fomos bailarinos numa pista de terra vermelha. Dançámos intranquilamente, na corda bamba, ao som do matraquear da vida. Agora, na quietude do presente, quantos de nós não podem mais dançar."

> Edição "Indícios de Oiro", colecção "Minimezas" (Outubro de 2006) contacto - tlf. 96 235 26 24 e apvc3862@mail.telepac.pt

> Agradece-se aos autores as respectivas ofertas.

2.0 TDI 140 Cav

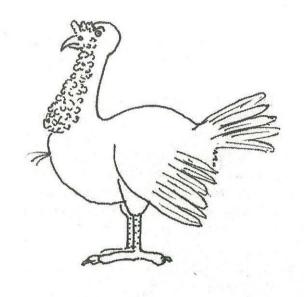
2.7 TDI 180 Cav

35.410.73 62.738.12

MARIVA

Espaços abertos

ANIHAIS RAROS E INTERESSANTES



NOME CIENTÍFICO:

HELEAGRIS GALLOPAVO

NOME VULGAR

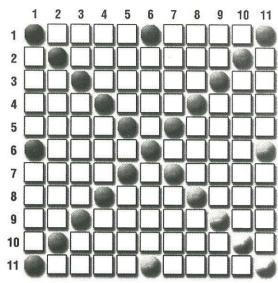
PERÚ DOKÉSTICO

POR MUITO EMPROADO QUE SE

APRESENTE, NÃO CHEGA AO

WATAL!





1 – Protecção; afortunada. 2 – Queda de chuva. 3 – Antes de Cristo; árvore ornamental; contracção de preposição e artigo. 4 – Pronome pessoal; saudação; oposto do mal. 5 – Superfície; régulo. 6 – Parte do olho; fiel. 7 – Imperador da Rússia; proveitoso. 8 – Vazio; dois mil e cem; Organização internacional. 9 – Poeira; gelo nocturno; antes do meio-dia. 10 – Chuva de gelo. 11 – Bago; elemento usado em medicamentos.

1 - Haste; vaso para beber.
 2 - Raio.
 3 - Antes de Cristo; noitada; grego (abrv.).
 4 - Contracção de preposição e artigo; prefixo das companhias de aviação; grande.
 5 - Classe; médio.
 6 - Rego para água; magnete.
 7 - Descarga eléctrica; quatrocentos e dois.
 8 - Partida; dele; ensejo.
 9 - Aqui; rumor; Ordem dos Dominicanos.
 10. - Nevoeiro.
 11 - Barro; fogo.



/68	Α	UDI	3.0 TDI Q 233 cay Tiptronic Audi A6 Ayant Gasolina	44.487,04	78.014,13	1.4 ENJOY 1.3 CDTI ENJOY	12.389,64 13.106,00	18.950,00 18.950,00	2.0 TDI GT 170 Cav 5P Cx DSG 2.0 FSI Turbo 200 Cav 3P	24.525,81 24.657,32	41.910,17 41.466,26
			2.0 TFSI 170 Cay	33.540,73	52.266,13	1.7 CDTI COSMO	14.458,75	24.990,00	1.9 TDI 105 Cav Confortline 3P	15.811,19	29.811,49
			2.4 177 Cav	34.553,73	58.935,13	ZAFIRA	14,400,10	24.000,00	1.9 TDI 105 Cav Confortline 5P	16.270,00	30.376,28
MODELO	P. BASE	P.V.P	AUDI A 6 AVANT GASÓLEO	0 1,550,10	00.000,10	1.9 COTI ENJOY	16.346,86	30.125,00	1.9 TDI 105 Cav Confortline 3P Cx DSG	17.172.05	31.636,82
AUDI A3			2.0 TDI 140 Cav	34.503,79	53.636,13	1.9 CDTI COSMO	20.876,22	35.675.00	1.9 TDI 105 Cay Confortline 5P Cx DSG	17.631,37	32.192,59
1.6 Sport 102 Cav 3 P	21.053,09	32.861.93	2.7 TDI 180 Cav	37,302,74	65.230,13	1.9 CDTI ENJOY Active Select	17.843,91	33.025,00	GOLF PLUS	11.001,01	02.102,00
2.0 FSI Sport 150 Cav 3 P	23.768,29	40.064,93	3.0 TDI 225 Cay Quattro	43.677,41	76.629.13	VECTRA			1.4 Confortline 80Cav	16.691,30	25.587,60
2.0 TDI Attraction 140 Cay 3 P	21.412.72	37.295.93				1.6 EXECUTIVE 4P	17.815,69	27.900,00	1.9 TDI Confortline 105Cay	16824.27	31.082.98
2.0 TDI Sport 140 Cav 3 P	23.211,07	39.471.93	(EE)	0	PEL	1.9 CDTI ELEGANCE 4P	18.046,97	31.800,00	1.9 TDI Confortline 105 CavCx DSG	18.248,65	33.147,94
1.9 TDI Ambiente 105 Cav 3 P	22.284,92	37.502.93				1.9 CDTI GTS 5P	20.646,79	34.050.00	2.0 TDI Confortline 140 Cav Cx DSG	21.065,03	37.514,19
1.9 TDI Sport 105 Cav 3 P	22.508,06	37.772,93				1.9 CDTI ELEGANCE 4P AUTOMATICA	21.873,12	37.495,00	PASSAT		
AUDI A3 SPORTBACK			MODELO	P. BASE	P.V.P	1.9 CDTI GTS 5P AUTOMATICA	21.686,29	37.350,00	1.6 Confortline 105 Cay	22.869.96	35,163,35
1.6 Attraction 102 Cav	19.858.62	31.429,93	CORSA			VECTRA CARAVAN			1.9 TDI 105 Cav Confortline	22.063,79	37.555.82
2.0 FSi Sport 150 Cav	24.371,60	40.794.93	1.0 3P Silver	9.338,10	12.885.00	1.9 CDTI CARV ELEGANCE	21.969,54	36.720,00	2.0 TDI 140 Cav Confortline	23.520,21	40.137,56
1.9 TDI Attaction 105 Cav	21.313,59	36.363,92	1.0 5P Silver	9.631,49	13.240,00	1.9 CDTI CARV COSMO	21.849,70	36.575,00	2.0 TDI 140 Cav Higline	27.019,93	44.372,22
1.9 TDI Sport 105 Cav	23.111,12	38.538,94	1.2 5P Silver	10.648,22	15.520,00	1.9 COTI CARV ELEGN AUTOMATICA	22.965,95	39.020,00	2.0 TDI 140 Confortline Cx DSG	25.370.84	42.932.65
2.0 TDI Attraction 140 Cay	22.016,03	38.025,93	1.3 5P CDTI Silver	11.978,34	17.390.00	1.9 CDTI CARAV COSMO AUTOMATICA	22.846,12	38.875,00	2.0 TDI 140 Cav Higline Cx DSG	28.870,57	47.167,32
2.0 TDI Sport 140 Cay	23.814,38	40.201,94	1.2 5P Silver +	10.648,22	15.520,00				2.0 TDI 170 Cay Sportline	28.710,86	46522.47
2.0 TDI Sport 170 Cav	24.825,65	41.612,93	1.3 5P CDTI Silver +	13.056.85	18.695,00	VOLI	KSWA	GEN	2.0 TDI 170 Cav Sportline Cx DSG	30.561,49	49.387,03
AUDI A4 GASOLINA			1.2 5P Silver Easytronic	10.098,51	14.775,00				PASSAT VARIANT		
1.6 102 Cav	22.863,77	35.227,94	1.3 5P CDTI Silver Easytronic	12.481,55	17.950,00	ORAL DE LOCALISME DE LA COMPANION DE LA COMPAN			1.9 TDI 105 Cav Confortline	23.492,32	39.388,56
1.8 163 Cav	26.889.51	42.277,94	1.2 5P Silver Easytronic +	11.177,03	16.080,00	MODELO	P. BASE	P.V.P	2.0 TDI 140Cay Confortline	24.948,76	41.900,85
AUDI A4 GASÓLEO			1.3 5P CDTI Easytronic +	13.560,06	19.255,00	POLO FOX			2.0 TDI 140 Cav Higline	28.623.39	46.347,15
1.9 TDI 115 Cav	23.897.34	39.704,94	ASTRA			1.2 Fox 55cv	8.217,35	13.227,13	2.0 TDI 140 Cav Confortline Cx DSG	26.799,39	44.834,89
2.0 TDI 140 Cav	25.575,42	42.415,93	1.4 GTC	14.596,22	21.600,00	1.2 Fox Pack 55cv	9.072,28	14.261,59	2.0 TDI 140 Cav Higline	30.474.02	49.281,19
2.0 TOI 140 Cav Multitronic	27.285,67	44.936,94	1.3 CDTI GTC	16.751,54	23.300,00	1.4 TOI Fox 70cv	10.278.81	17.980,61	2.0 TDI 170 Cav Sportline	30.404,31	48.918,93
2.7 TDI 180 Cav	29.250,33	54.982,94	1.7 CDTI GTC	15.437,63	26.150,00	1.4 TDI Fox Pack 70 cv	11.133,74	19.015.08	2.0 TDI 170 Cav Sportline Cx DSG	32.254,94	51.546,12
3.0 TDI V6 Quattro 233 Cav	33656,23.	63.854,94	1.9 CDTI GTC	17.134,40	30.800,00	POLO			JETTA		100000000000000000000000000000000000000
AUDI A4 AVAN GASOLINA			1.3 5P COTI ENJOY	15.511,87	21.800,00	1.2 Confortline 65 Cav 3P	11.160,71	16.761.97	1.6 115 Cav Confortline	20.240,58	31.888,63
1.6 102 Cav	24.128,28	36.808,94	1.3 5P CDTI COSMO	17.429,22	24.120,00	1.2 Confortline 65 Cay 5P	11:623,17	17.334,86	1.9 TDI 105 Cav Confortline	18.077.12	32.488,94
1.8 163 Cav	28.154.02	43.858.94	1.7 5P CDTI COSMO	16.115,32	26.970,00	1.4 Confortline 3P Aut	13.118,69	20.995,52	1.9 TDI 105 Cav Cx DSG	19.637,43	34.724.14
AUDI A4 AVAN GASÓLEO			1.9 5P CDTI COSMO	17.812,00	31.620,00	1.4 Confortline 5P Aut	13.581,15	21.555.10	2.0 TDI 140 Cav Confortline	23.856,84	40.440.67
1.9 TDI 115 Cav	25.161,41	41.303,94	1.4 5P GTC Easytronic	15.158,12	22.220,00	1.4 TDI Confortline 3P	13.269,77	21.440,80	2.0 TDI 140 Cav Confortline Cx DSG	22.684,71	39.404,52
2.0 TDI 140 Cav	26.839,71	44.949,94	1.9 5P CDTI Enjoy Active Select	15.503,14	29.990,00	1.4 TDI Confortline 5P	13.269,77	21.440,80	TOURAN 5 LUGARES		
2.0 TDI 140 Cav Multitronic	28.550,13	46.466,94	ASTRA CARAVAN			1.9 TDI Sportline 3P 130cav	13.907,08	22.187,50	1.9 TDI 105 Cav Trendline	18.706,45	33.700,91
2.7 TDI 180 Cav	30.515,43	56.617,93	1.4 CARAVAN ENJOY	14.067,29	20.960,00	GOLF A5			2.0 TDI 105 Cav Trendline Cx DSG	20.044,12	35.562,66
3.0 TDI V6 Quattro 233 Cav	36.672,89	68.477,94	1.3 CDTI CARV ENJOY	16.222,61	22.660.00	1.4 Trendline Pack 3P 80 Cav	14.204,77	22.641,22	2.0 TDI 140 Cav Highline	22.232,44	38.752,09
AUDI AG GASOLINA			1.3 CDTI CARV COSMO	18.139,97	24.980,00	1.4 Trendline Pack 5P 80 Cav	14.759,43	23.203.46	2.0 TDI 140 Cav Highline	23.557,50	40.841,76
2.4 177 Cav	32.660,91	56.471,12	1.7 CDTI CARV COSMO	16.826,06	27.830,00	1.4 GT 170Cav 3P	21.104,14	30.913,83	TOURAN 7 LUGARES		
3.2 255 Cav	40.882,49	73.671,13	1.9 CDTI CARV COSMO	18.465,41	32.480,00	2.0 GTI 200 Cav 3P	24.657,32	41.466.26	1.9 TDI 105 Cav Trendline	19.229.67	34.334.00
AUDI A 6 GASÓLEO			1.9 CDTI CARV ENJOY Active Select	16.213.89	30.850,00	2.0 TDI GT 170 Cav 3P	22.596,22	39.05427	2.0 TDI 140 Cav Trendline	21.874,56	38.319.05
0.0 701 110.0	*****				100000000	STEP SECTION OF THE PARTY OF TH	THE RESIDENCE PROPERTY.		NOT SECURE OF THE BETT HAD BOOKED	errorate some	

A ADFACAR dispõe de informações na venda de viaturas (fornecidas com ou sem isenção) acima mencionadas, sendo extensivo a outras marcas não referidas como: **BMW, Ford, Citroen, Mercedes, Honda, Skoda e Seat.** Estas informações/vendas são tratadas através de Álberto Pinto, nas horas de expediente, das 10h00 às 14h00 pelos telefones 21 751 26 40, 21 751 26 00, 21 751 26 02 e das 20h00 às 22h00 pelo telefone 21 859 50 16 ou 91 618 65 40.

2.0 TDI GT 170 Cav 3P Cx DSG

32.610,58 51.241,13 1.6 CARAVAN COSMO EASYTRONIC 15.710,96 25.320,00 2.0 TDI GT 170 Cav 5P

Sudoku

Completar a grelha de forma a que cada linha, coluna e quadrado 3x3 contenha todos os números de 1 a 9.

2	8		6		9			
6	3				7	5	8	
		5			2	9		6
4			3	6			9	5
			5			3	2	
5	7	3			1		4	
	9	6		8		2		4
	5		2	1	6			
		7	4			1		3

Problema Fácil

NOVOS ASSOCIADOS

Dando cumprimento ao estipulado no n.º 4, do Art.º 8, dos Estatutos da ADFA, publica-se a relação dos candidatos a sócios efectivos.

Américo da Costa Santos
António Albino Canhão
António Ribeiro Nunes
Hermínio da Conceição Braz
Henrique Antunes Medeiros
João Augusto Besteiro Alves
José António dos Santos
José Francisco Cabral Câmara
José Manuel Miranda Fernandes
Maria Alice Tavares Ferreira
Raul Marques Neves
Sandra Cristina Nunes Gandarinho
Teresa Ferreira Lopes
Virgilio dos Santos Torrado



22.750.75 39.379,24

23.199,61 40.408,71

1.9 TDI 140 Cav Highline

2.0 TDI DSG 140 Cav Trendline

24.050,38 41.334,89



Episódios de guerra

Fadiga

Fiquei surdo e quase perco a lucidez; as minhas pernas, obedecendo não sei a que ordens, continuam a caminhar, mal equilibrando o corpo; o alferes Barreiros faz sinais de orientação e chamamento e os soldados encaminham-se por uma picada para fora da aldeia.

Mal recordo o fragor da morteirada na árvore que nos cobria, porque os ouvidos pareceram estourar nesse mesmo instante e tudo à minha volta emudeceu.

Lentamente a surdez completa dá lugar a um silvo agudo, acompanhado de uma dor cada vez mais insuportável. Estou completamente incapaz de tomar decisões, sigo apenas os vultos à minha frente de uma forma maquinal. O soldado Lima faz-me sinais que eu não entendo, com o rosto desfigurado pelo pânico. Apalpa as próprias costas e mostra-me a mão ensanguentada.

O silvo nos ouvidos é agora quase insuportável e a dor que me atravessa as têmporas como um punhal de gelo cegame quase completamente, mas o corpo continua seguindo os soldados não sei com que energias, porque estou tão cansado que me doem todos os músculos do corpo e não sinto as pernas do joelho para baixo, dormentes e pesadas como se tivessem duplicado de volume.

O soldado Lima continua a chamar a minha atenção, parecendo pedir-me que eu próprio apalpe as suas costas, o que faço sem convicção nenhuma e na crescente escuridão do dia, que a mata cada vez mais fechada transforma em noite, sinto na minha mão aquela substância peganhenta e concluo que o soldado Lima foi ferido; mas a minha mão vem a cheirar a algo estranhamente familiar mas inesperado, a que a minha dor de cabeça e o silvo agudo que me fura os tímpanos não me permite dedicar atenção.

Não sei há quantas horas caminhamos e quando os soldados à minha frente pararam, eu deixei-me cair como uma marioneta a que tivessem cortados os fios e não me mexi mais.

Tento aperceber-me do que me rodeia,

mas vejo apenas os vultos escuros e toscos dos soldados tentando arranjar posição para descansar.

O soldado Lima continua a pedir que lhe examine as costas mas só consigo aperceber-me da mochila completamente esfarrapada e do sangue, que à noite parece escuro, mas com aquele cheiro esquisito que não consigo reconhecer.

Uma chuva miudinha, engrossada pelos pingos que caiem das árvores, cria como que uma película transparente sobre a sujidade e o suor acumulados de vários dias, sem os lavar, tornando-nos apenas mais lustrosos.

O medo, a raiva e a ansiedade são na guerra as personagens principais, mas é o cansaço o verdadeiro protagonista. O cansaço é a pior coisa que há numa guerra. A fadiga do corpo, a fadiga da mente, a fadiga da própria vida, que nos aproxima tanto da morte que dir-se-ia uma tentação permanente.

Acho que se há heróis numa guerra, que lutam com desprezo da própria vida é porque estão demasiado exaustos para considerarem a vida uma coisa digna de apreço. Nesta exaustão completa, o próprio instinto de sobrevivência desaparece,

Tento perguntar ao soldado Lima se sente dores mas como não ouço o que digo, deixo a pergunta a meio. Vejo-o deitar-se de bruços para não sujar com a lama as costas feridas e reparo novamente no cheiro intenso que se desprende dele, mas desisto definitivamente de tentar descobrir o que é.

Estou tão esgotado que não mudo de posição, se a dor de cabeça me deixar, vou dormir assim mesmo. Sinto que o meu mal-estar extremo até diminuiu um pouco.

Encolho-me para a posição fetal em que costumo dormir, na esperança de meter o meu metro e oitenta e sete debaixo do poncho de borracha; puxo o capuz formando uma pequena pala sobre o rosto para evitar que a água, que corre livre sobre ele, me entre pelo pescoço.

Abraço o bornal com a mão esquerda como costumo fazer com a almofada da cama e com a direita abraço a G3 contra o corpo, apertando-a entre as pernas, dum modo que momentaneamente me pareceu inconvenientemente erótico.

A lama debaixo de mim molda-se lentamente aos contornos do meu corpo como uma coisa viva que quisesse absorver-me entrando por todos os interstícios da farda até se colar à pele. Quando me levantar estarei completamente enlameado de um lado do corpo e deslavado pela chuva do outro.

Sinto a primeira sensação de prazer de todo o dia; se não fosse uma raiz que me pressiona as costelas, poderia dizer que não me lembro de melhor conforto do que este.

A noção de conforto é das coisas mais relativas que existem. Poucas pessoas sabem o prazer que é descansar o corpo extenuado sobre um colchão de água mas menos pessoas ainda, sabem o prazer que é dormir num chão com lama de palmo, com uma chuva miudinha que parece não cair, mas antes vir de todos os lados, envolto numa farda ensopada em água, sob um poncho de borracha já molhado de ambos os lados mas que cria a ideia desesperada de um abrigo.

Talvez o que nos faça apreciar o prazer de um momento seja a forma como decorreu o momento anterior. Não me parece possível existir nada mais confortável do que isto, depois de termos percorrido a passo bem acelerado uns vinte quilómetros a corta-mato, a meio da noite, com os morteiros 82 a rebentarem nas copas das árvores e o capim agreste e molhado numa flagelação constante ao rosto e aos braços. E tudo isso depois de termos efectuado o golpe-de-mão à Base de Gungunhana, quando julgávamos humanamente impossível darmos mais um passo que fosse, por já estarmos completamente extenuados.

Um dia quando tivermos mais de cinquenta anos, iremos contar isto aos mais novos com o patético orgulho de também



termos sido jovens e acrescentaremos pequenos pormenores em que agora mal reparamos, como o cheiro intenso, e familiar mas teimosamente incógnito, que se desprende do ferimento do soldado Lima.

Os ouvidos ainda apitam um pouco mas a dor de cabeça já é suportável, e sinto com prazer o corpo a desaparecer devagar, devagar; primeiro os pés e as pernas, depois o resto, até que uma névoa branca substitui tudo e a noite passa sem eu dar por ela. Um breve alívio, como se tivesse fechado os olhos e logo os tivesse aberto, e, cedo de mais, o corpo regressa no arrepio do cacimbo matinal, de volta ao desconforto, de volta à dor dos músculos, de volta ao cansaço.

A dor de cabeça ainda persiste mas o silvo nos ouvidos e a surdez desapareceram. Não tenho forças para me levantar e vejo o soldado Lima de pé a meu lado mostrando-me a mão ensanguentada, com aquele cheiro estranho, mas com um desconcertante sorriso na cara. Olho incrédulo aquele rosto sorridente, que a perspectiva afasta de mim desmedidamente, transformando o seu corpo num boneco disforme.

- Era o molho das sardinhas furriel, o molho de tomate - só fiquei um bocado surdo com a morteirada e você, tudo bem?

Nota: a foto que ilustrou o episódio "O Prisioneiro" do número anterior tinha uma legenda errada. A sua autoria é de A. Marques Lopes, associado da ADFA n.º 14326.

> mcbastos associado n.º 1312

PONTO DE ENCONTRO

Chegou ao fim mais um ano de convívios entre ex-combatentes da guerra colonial, e não só, com grande participação de familiares que com eles viveram esse período de grande ansiedade e ainda já de filhos e netos, quantos dos quais também vítimas indirectas de tais angústias e sofrimentos. E não podemos deixar de realçar aqui o extraordinário efeito profilático, de catarse, que nos ex-combatentes tais encontros e reencontros produzem, sendo em boa parte responsáveis pela ultrapassagem de tantas das suas memórias mais traumáticas. Como bom exemplo de tal, quantas vezes, quase "milagre", veja-se o caso tão recente que é razão do artigo "História antiga, sempre nova", de Nuno Santa Clara, neste mesmo ELO.

Entretanto, podemos já indicar que o "Ponto de Encontro" noticiou para 2006 qualquer coisa como 610 convívios, sendo 35 da Marinha, 537 do Exército, 20 da Força Aérea e os restantes generalistas, estando já marcados 40 para 2007.

Uma nota final: por razões completamente alheias à equipa desta página, o respectivo espaço na net não tem sido possível actualizar desde o dia 7 de Novembro. As nossas desculpas, no entanto, aos seus habituais frequentadores e utilizadores, esperando que tal problema seja remediado em breve.

DEZEMBRO

Dia 0

"Ceia de Natal" dos antigos comandos residentes no Alto Minho - Pereira Gomes: 91 756 30 03

Dia 08

N. R. P. "Comandante João Belo" - Pratas: 24 982 93 29 ou S. Maria: 93 420 58 89

Dia 09

BCac. 2905 - Fernando Santos: 22 444 18 31

Dia 02

BCaç. 4812 - Orlando Cavaco: 91 986 25 47





PROPRIEDADE E EDIÇÃO: Associação dos Deficientes das Forças Armadás - ADFA Pessoa Colectiva n.º 500032246

Email: jornal.elo@adfa.portugal.com

internet: http://www.adfa-portugal.com

DIRECÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, EDIÇÃO E REDACÇÃO: AV Padre Cruz - Edificio ADFA 1600-560.LISBOA

Telefone: 21 751 26 00/21 751 26 01 / 21 751 26 09 - Fax: 21 751 26 10
DIRECÇÃO NACIONAL DA ADFA/ADMINISTRAÇÃO: Patuleta Mendes, Artur Vilares, Mano Póvoas, Santa Clara

Gomes, Sérgio Azougado, José Pavoeiro, Armindo Matias

DIRECTOR INTERINO: Séroio Azougado

CONSELHO DE COLABORADORES PERMANENTES: Capela Gordo, Nuno Almeida

REDACCÃO: Farinho Lopes (fotojornalista), Maria José Carriço (secretariado).

COLABORADORES HABITUAIS: Abel Fortuna, Heléna Afonso, António Carreiro, José Maia, Nuno Santa Ciara.

CORRESPONDENTES: Leite Domingues (Açores), Domingos Seca (Bragança), João Carmona (Castelo Branco), Soles Girão (Colmbra), Manuel Branco (Évora), Anguises Carvalho (Famalicão), Nicolau Rufino (Faro), Armando Costa (Madeira), Abel Fortuna (Porto), José Faria (Setúbal), João Gonçalves (Viséu)

ASSINATURAS E PUBLICIDADE, Maria José Carriço, Vel. 21.751 2632.

CONCEPÇÃO GRÁFICA - Grafismo/Maquetagem/Paginação: Paulo Esteve PRÉ-IMPRESSÃO Jornal ELO

IMPRESSÃO: Coraze - Centro de Impressão - Edificio Rainha, 4º Piso - Zona Industrial, Oliveira de Azemeis Tel. 256 600 580

Registo da Publicação no ICS: 105068/77 Depósito Legal: 99595/96 ASSINATURA ANUAL: €7,00: Tiragem deste número 9000 ex.

Os textos assinados não reproduzem necessariamente as posições da ADFA ou da Direcção do E1O, sendoda responsabilidade dos sens autores, assim como é da responsabilidade das direcções das Delegações o conteúdo dos respectivos espaços.

Audiência com Ministro da Defesa Nacional

Na sequência dos votos de felicitações pela nomeação para o cargo, oportunamente dirigidos ao ministro da Defesa Nacional, decidiu este governante convocar a Direcção Nacional para uma audiência, que teve lugar no pretérito dia 15 de Novembro, tendo então estado acompanhado pelo secretário

de Estado da Defesa Nacional e Assuntos do Mar e por assessores dos dois Gabinetes, enquanto a ADFA esteve representada pelos presidente e 1.º vice-presidente da DN e pelo coordenador do DRASCI/Departamento de Reabilitação, Acção Social e Cooperação Internacional.

Patuleia Mendes, reiterando pessoalmente os votos de saudação pela função cometida ao dr. Nuno Severiano Teixeira, realçou as questões momentosas e nevrálgicas das reivindicações da Associação que têm que ver com a alteração da política tributária sobre o rendimento dos deficientes em sede de IRS, a incompreensível demora na publicação das propostas legislativas sobre o apoio de saúde aos deficientes militares, designadamente a proposta de Portaria sobre acidentes em serviço e sobre doenças profissionais, e o reconhecimento do ressarcimento das despesas de saúde suportadas por aqueles, tal como a acção em desenvolvimento sobre o reequacionamento do Regulamento, funções e actividades do Lar Militar. O presidente da DN evidenciou ainda reconhecimento pelo facto da admissão da ADFA como membro observador do "Grupo de Trabalho para a Reestruturação das Carreiras e Vencimentos dos Militares das Forças Armadas", por indicação explícita do Gabinete do ministro, informando que estava já a ser produzido um documento que se esperava viesse a integrar no

"Relatório" do mesmo Grupo de Trabalho as preocupações existentes sobre a paridade legal existente entre as pensões dos DFA e os vencimentos dos militares do activo, sobre a omissão na carreira remuneratória do posto de "furriéis em extinção" e sobre a resolução da problemática da aplicação a todos os DFA das disposições do DL 134/97.

O ministro da Defesa Nacional realçou, dentro do profundo conhecimento que mostrou ter sobre a vida e actividades da ADFA nos anos recentes, os

critérios de seriedade e honestidade com que a nossa Associação se tem posicionado perante a opinião pública e as formas credíveis de negociação junto dos diversos Gabinetes da governação. Nuno Severiano Teixeira, com solicitação de reserva de difusão da informação, confidenciou que estaria em adiantado estado de formulação uma disposição legislativa que promoveria discriminação positiva relativamente à forma de incidência do IRS sobre a especificidade dos rendimentos correspondentes a reformas extraordinárias e pensões de invalidez auferidas pelos deficientes militares; mais informou, por outro lado, ter recentemente contactado, inclusivamente por escrito, o ministro das Finanças, no sentido de que este despachasse favoravelmente os documentos sobre os apoios de saúde referidos anteriormente e pendentes de decisão daquele ministério, para que a publicação respectiva se concretize.

Quanto às questões relativas ao Lar Militar, o ministro, que havia sobre tal recebido informação do secretário de Estado, demonstrou ser favorável a uma evolução positiva e reestruturação eficaz e funcional daquele estabelecimento, quer na readequação do seu



Regulamento, quer na sua abertura a novas valências que apoiem os deficientes militares não só hoje ali residentes como também os que no futuro, seguramente a breve trecho, daquela estrutura de reabilitação vão necessitar. (*)

Em resposta às preocupações da ADFA, face à aparente ofensiva contra os deficientes das Forças Armadas, o dr. Nuno Severiano Teixeira, tendo o dr. João Mira Gomes em total consonância, foi claramente afirmativo ao assumir que não existe qualquer intenção de beliscar sequer o edifício legislativo que constitui o Decreto-lei 43/76.

Por fim, o governante reiterou a sua confiança na credibilidade da Associação, colocando-se à inteira disposição dos seus Órgãos nacionais para audição de qualquer questão pontual, embora, como salientou, o equacionamento da problemática da ADFA e dos deficientes militares esteja directamente delegada no secretário de Estado da Defesa Nacional.

(*) – **Nota da Redacção**: aconselha-se a leitura, neste mesmo ELO, do artigo "História antiga...", de Nuno Santa Clara.



